

Capítulo 3 – Circunscrição e identificação das elites locais: factores de homogeneização e de diferenciação social.

Neste capítulo pretendo definir as elites sociais locais de Avis no período considerado. Não nos compete aqui alongar a discussão sobre o conceito de elite, o qual foi amplamente discutido. Ao utilizá-lo pretendo analisar "uma classe *provável*" de *semelhantes*. Nas palavras de Pierre Bourdieu, "Com base no conhecimento do espaço das posições, podemos recortar *classes* no sentido lógico do termo, quer dizer, conjuntos de agentes que ocupam posições e que, colocados em condições semelhantes e sujeitos a condicionamentos semelhantes, têm, com toda a probabilidade, atitudes e interesses semelhantes, logo, práticas e tomadas de posição semelhantes (...) o que existe é um *espaço de relações* o qual é tão real como um espaço geográfico, no qual as mudanças de lugar se pagam em trabalho, em esforços e sobretudo em tempo"⁽¹⁾.

Depois da definição dos vários critérios que permitiram elaborar a lista das famílias que constituem o objecto deste estudo, passo à análise da sua composição e dos factores de diferenciação social para caracterizar o modo de vida de um grupo com características próprias, distintas dos restantes grupos sociais, enfim, do resto da população em geral, e descrever as suas vivências privadas e públicas.

Falo aqui em famílias: "*Qué se debe entender por 'familia'? Esencialmente una red de parentesco coherente, construida a través del juego de las filiaciones y de las alianzas. Quien dice familia, dice, pues, política, estrategia, trayectoria familiares, desarrolladas en el tiempo y en el espacio*"⁽²⁾. François Heran define assim este termo que ele usou na sua obra sobre as elites sevilhanas. O objecto do seu estudo foi a burguesia agrária andaluza, a qual ele afirma ter como unidade real de decisão as famílias e não os indivíduos. O conceito de família que o autor utilizou foi o de família alargada. Neste conceito está incluída a família nuclear, residente na mesma casa e utilizando o mesmo apelido, o qual era atribuído sem qualquer regra: até à República não existia legislação sobre isto, o que originava situações frequentes de irmãos com apelidos diferentes; até meados do século XX em Avis continuou a haver vários casos destes, como se pode ver no anexo 18, e que complicaram bastante a construção das árvores genealógicas. Porém, a família incluía também toda a rede de parentesco mais próxima, como sejam avós, tios, irmãos, primos, e mesmo os parentes espirituais, isto é, os padrinhos dos filhos. Cada membro de uma podia pertencer a outras e as relações com as famílias de origem mantinham-se após o casamento, tanto para os homens como para as mulheres. Do mesmo modo as obrigações para com as gerações mais velhas eram as mesmas tanto na família da mulher como na do marido. Estas famílias não incluíam os criados ou outras pessoas que faziam parte do conceito de família do Antigo

Regime, o que não impedia, porém, que alguns afilhados fossem tratados como parentes de facto.

Já aqui referi que o ponto de partida para este trabalho foi a obra do Prof. Hélder Fonseca, que, tal como Heran para Sevilha, estudou os comportamentos económicos das elites eborenses.

No caso de Avis, a grande falta de fontes escritas e arquivos familiares minimamente coerentes impossibilitou o desenvolvimento deste tema, o qual abordo apenas a partir dos elementos recolhidos nos inventários orfanológicos, com todas as dificuldades descritas no capítulo 1. Apenas uma casa agrícola me disponibilizou os seus arquivos, de facto bem organizados: a Casa Telles de Carvalho, do Monte Padrão. Porém, os seus livros de contabilidade datavam dos anos 30, o que também não ajudava muito para a época em estudo.

O facto de se poderem apenas descrever alguns aspectos do comportamento económico das elites de Avis não impede, contudo, a sua definição como elite económica local. A lista hierarquizada dos Maiores Contribuintes (referidos como "MC") do concelho no tempo da monarquia (anexo 14), elaborada a partir dos livros do recenseamento eleitoral, possibilitou esta definição, a partir da qual, em conjunto com a lista dos cidadãos eleitos para os cargos administrativos (ver anexo 1) identifiquei as elites sociais locais deste concelho. Os seus comportamentos sociais e simbólicos são descritos no capítulo 4, e os comportamentos políticos no capítulo 5.

3.1 - Critérios de definição das elites de Avis.

As elites sociais locais eram constituídas por um número limitado de famílias que residiam e participavam na vida económica, política, social e religiosa do concelho de Avis. No capítulo 1 referi que comecei pela identificação da elite política para chegar às elites sociais: Pierre Bourdieu diz que "a política é o lugar, por excelência, da eficácia simbólica, acção que se exerce por sinais capazes de produzir coisas sociais e, sobretudo, grupos". Este critério de definição das elites locais foi associado aos restantes critérios usados por este mesmo autor para "caracterizar as classes sociais em função da posse de diversas espécies de capitais – económico, cultural, social e simbólico (...) Simplificando, capital económico é o que decorre por exemplo da propriedade ou rendimentos de ocupação, cultural, o que decorre da posse de instrução (de nível elevado), bem como de conhecimentos que transcendem o mundo da instrução formal, social o inerente ao valor da posição (pessoal/familiar) no espaço social, simbólico – ou prestígio, qualquer propriedade ou qualidade conhecida/reconhecida pelos outros"⁽⁴⁾. Foram todos estes critérios que utilizei para definir as elites de Avis e que passo a analisar.

3.1.1 - Critérios económicos: A já referida lista dos MC constituiu o ponto de partida para a definição das elites económicas. Esta fonte implicou a consulta da legislação sobre os critérios para se ser eleitor: no anexo 9 podemos ver a evolução dos mesmos, os quais já foram comentados no capítulo 2. Os MC eram os maiores contribuintes do concelho, isto é, os eleitores que pagavam as contribuições prediais mais altas; por prédios entenda-se prédios rústicos, pois as propriedades urbanas eram referidas como "morada de casas com altos e baixos...". Até 1899 ainda estavam especificados nos livros do recenseamento eleitoral as várias contribuições pagas, e que já foram descritas na nota 3 do 1º capítulo. Mesmo que algum eleitor tivesse um total de contribuições elevado, se a contribuição predial fosse baixa ficava fora da lista dos MC. É interessante observar no anexo 8, o quadro sobre a freguesia de Avis que em 1890 apresenta a distinção entre os MC da contribuição da predial e os MC da contribuição industrial, renda de casa e sumptuária: as profissões desempenhadas em meio urbano pagam mais contribuições da segunda categoria, sendo a maioria dos MC1 constituída grandes proprietários. A partir de 1900 já não se faz esta distinção: apenas estão apresentados os valores totais das contribuições pagas. Igualmente nos livros do recenseamento eleitoral existem durante o período da Monarquia várias colunas onde se inscrevem os eleitores elegíveis para os cargos de deputado e para os administrativos. Estes critérios de elegibilidade para deputado também estão especificados na legislação apresentada no anexo 9 e resumem-se, neste período, às contribuições pagas serem superiores a 400\$000 réis, com as inovações, em 1895, de os elegíveis para os cargos administrativos terem os mesmos critérios dos elegíveis para deputado e de incluir, como alternativa ao critério do rendimento, a habilitação com curso de instrução superior, secundária, especial ou profissional.

Os elegíveis para deputado no concelho de Avis representam em 1890, 22% do total dos eleitores; em 1900, 32%. Na freguesia de Avis essa percentagem é mais alta: 26% em 1890 e 45% em 1900. Incluídos nos elegíveis estão pessoas de todas as categorias sociais, ocupando os artistas a percentagem mais elevada, seguidos dos jornaleiros, por isso este trabalho não se ocupa de todos os elegíveis do concelho, mas apenas dos MC: em 1890, a percentagem dos MC da contribuição predial em relação ao total dos elegíveis era de 16,8%. Continuando a análise dos quadros a freguesia de Avis no anexo 8, pode ver-se que em 1900, dos 14 grandes proprietários recenseados, só 9 eram elegíveis: este facto só pode justificar-se por os restantes 5 não saberem ler. Esta questão é mais desenvolvida no capítulo 4, mas é bastante reveladora do nível cultural de parte das elites de Avis, sobretudo alguns lavradores que residiam nos montes.

A partir da República, os eleitores já não estão limitados pelos valores das contribuições pagas, o que faz com que a definição das elites económicas tenha de ser encontrada noutros indicadores: os inventários por morte são nesta fase a fonte mais

segura para o estabelecimento da elite fundiária, uma vez que o critério estabelecido foi a posse de pelo menos uma herdade; quanto à elite mais urbana e menos ligada à posse da terra, o seu universo é bastante mais reduzido e distingue-se por outros critérios, que não os económicos. De qualquer modo, estão na sua maioria ligados por vários laços, sobretudo familiares, à elite fundiária. Na lista dos MC as excepções aos grandes proprietários são raríssimas.

3.1.2 - O controlo do poder político local: "a concentração do capital político nas mãos de um pequeno grupo é tanto menos contrariada e portanto tanto mais provável, quanto mais desapossados de instrumentos materiais e culturais necessários à participação activa na política estão os simples aderentes – sobretudo o *tempo livre* e o *capital cultural*"⁽⁵⁾. Em Avis, esta diferença entre as elites e os restantes grupos no que diz respeito à disponibilidade em tempo e ao grau de cultura era de facto considerável e assim continuou até quase aos nossos dias. Não quer isto dizer que as elites de Avis fossem muito instruídas; os trabalhadores rurais é que tinham um acesso quase nulo à escolaridade, apesar de até disporem de algum tempo livre nos períodos de desemprego forçado.

Estes factores estavam directamente relacionados e eram condicionados pela posse de meios de subsistência acima da média, o que leva a uma grande coincidência entre os critérios para se pertencer às elites económicas e às elites políticas. De facto, pode ver-se no anexo 1 a lista dos cidadãos eleitos para a Câmara Municipal, a qual é bastante esclarecedora do grande peso que as elites económicas possuíam no controlo do poder político local. Basta ver que entre 1886 e 1941, 80% do tempo estiveram como Presidentes da Câmara 10 grandes proprietários, dos quais 2 eram também bacharéis em direito e 1 médico. Os restantes 4 incluíam: 1 farmacêutico em 1886 (que também era MC, ver anexo 14 Joaquim de Figueiredo); 1 professor primário entre 1935 e 1941 que era membro da União Nacional e tinha o apoio de um grande proprietário; tanto o padre em 1906, como o industrial do azeite em 1921 eram vice-presidentes que substituíram os presidentes no final dos seus mandatos. No conjunto de todos os vereadores eleitos ou nomeados (só depois das eleições é que estes se reuniam para entre si elegerem o presidente), os grandes proprietários representam 47%. A sua posição de maioria mantém-se durante todo o período estudado: até à República representam 62% dos eleitos; entres os vogais nomeados administrativamente em 1910 baixam para 20%, subindo os comerciantes; durante a República o seu peso sofre uma diminuição considerável em relação à Monarquia, para 40%, voltando a subir para 44% no Estado Novo. As restantes profissões correspondem a percentagens muito baixas e ocupam maioritariamente posições de vogais substitutos.

Este facto veio confirmar a existência de uma forte hegemonia deste grupo no poder e o exercício, por parte das elites económicas, da liderança do "sistema local de dominação da classe". Como diz Sevilla-Guzman, "La dominación de clase se realiza, predominantemente, por medio del poder económico que la propiedad de la tierra otorga a la clase latifundista. El control de los medios de producción, la hegemonía del aparato del Estado a nivel local y la sujeción de las instituciones que permiten acceso a medios de vida en la comunidad origina ciertas formas de hegemonia..."⁽⁶⁾.

Comparando o anexo 1 com as listas de MC apresentadas no anexo 14, podemos observar a grande coincidência de nomes e de famílias apresentadas. O mesmo se passa com outras instituições do poder local como a Santa Casa do Misericórdia, o Sindicato Agrícola de Avis (fundado em 1931), o Celeiro da FNPT e o Grémio da Lavoura, cujas listas do pessoal directivo apresento nos anexos 15 e 16⁽⁷⁾. Verifica-se assim que a posse da terra era o factor fundamental para a definição das elites deste concelho e era exactamente esta realidade que conferia ao grupo dos proprietários rurais o seu papel de elite social e política.

3.1.3 - As manifestações da diferença social

Além dos critérios económicos e políticos, vários outros critérios distinguem as elites sociais dos outros grupos. As diferenças manifestam-se de variadas formas:

- umas mais visíveis, que acentuam o aspecto exterior e marcam mais a sua separação dos restantes componentes da sociedade; nestas salientam-se as casas, seu tamanho e localização; o vestuário, os objectos que manifestam um elevado poder aquisitivo, como os trens, os cavalos, mais tarde os carros; as ruas com os nomes dos membros mais destacados destas famílias e as obras sociais que implicaram essa honra; por fim a representatividade social no cemitério, a cidade dos mortos como retrato da cidade dos vivos;

- outras mais privadas, reveladas em comportamentos e actuações sobretudo a nível doméstico, no interior das habitações e dos espaços de sociabilidade, mas que não deixam de sublinhar características únicas ao grupo.

Todos estes factores foram desenvolvidos pelo Prof. Hélder Fonseca nos seus trabalhos sobre a elite eborense no séc. XIX. Em Avis, um meio muito mais pequeno, é curioso encontrar várias semelhanças em comportamentos, actuações e vivências, as quais desenvolvo no capítulo 4. São estes comportamentos diferentes que fazem incluir nas elites sociais locais algumas famílias com ocupações e fontes de rendimento desligadas da propriedade fundiária. Como já foi referido, num meio rural, nenhum outro sector de actividade está inteiramente independente da agricultura. Porém, a ligação de algumas das famílias da elite social local com a propriedade fundiária era,

por vezes, indirecta. Neste grupo incluem-se os médicos, os farmacêuticos, os padres, os professores, alguns comerciantes mais abastados e os funcionários superiores da administração. Residiam sobretudo na vila de Avis, sede do concelho, com alguma dispersão pelo Ervedal e Benavila. De todos os que exerciam profissões liberais, apenas um advogado residia num monte, pois era grande proprietário e lavrador ao mesmo tempo.

Esta elite mais urbana e relacionada com o sector terciário tem outro tipo de critérios de definição:

- os critérios económicos não são exactamente a posse de valores imobiliários (pelo menos a nível de inventários por morte, os valores apresentados são muito baixos comparativamente aos dos grande proprietários fundiários), como a terra, ou mesmo as casas da vila, por vezes arrendadas, mas antes um muito maior movimento de dinheiro. Nas suas actividades profissionais, estas elites tinham bons ordenados e também maiores despesas a nível do consumo diário que as elites fundiárias. Por exemplo, Alfredo Barreto da Guerra Pais, um secretário da administração da Câmara, em 1898 ganhava 240\$000. Teve 11 filhos e a todos pôde mandar estudar, inclusivamente em Lisboa no Conservatório e uma das filhas tirou o curso de professora primária. Também os médicos tinham bons ordenados: por exemplo o Dr. Jaime Joaquim Pimenta Presado (ver ponto 3.2.2.2) era casado com a filha dum grande proprietário, mas construiu a sua casa e sustentou a família com todo o conforto até que o sogro morreu e a mulher herdou. Salienta-se, no entanto, que estas elites que não tinham uma ligação directa à propriedade fundiária desempenhavam na maioria dos casos várias actividades profissionais simultâneas, o que possibilitava um aumento do rendimento familiar: muitos comerciantes e funcionários acumulavam funções de agentes de seguros e bancários, solicitadores; este médico acima referido foi também presidente do celeiro da FNPT, o que lhe proporcionava um segundo ordenado bastante considerável. Este tema é desenvolvido nos pontos que se seguem, nos quais se analisa o estilo de vida destas elites, os critérios de escolha dos gastos e os investimentos familiares a partir dos relatos dos seus descendentes, da observação directa e dos bens descritos nos inventários por morte.

- critérios políticos: o grupo das elites urbanas participava muito mais activamente na política do que os seus parentes que se dedicavam exclusivamente à lavoura; de facto grande parte dos profissionais liberais ou funcionários que se dedicavam à política tinham também ligações directas ou indirectas com a grande propriedade (eram eles próprios proprietários ou parentes próximos de proprietários).

- critérios sociais ou o "capital simbólico" de Bourdieu: a representatividade social deste grupo era o que mais o destacava no conjunto da população. Mesmo não

possuindo os mesmos níveis de capital, os funcionários, médicos e letrados em geral viviam como os ricos, moravam em casas de dimensões semelhantes e nas mesmas ruas, utilizavam os mesmos códigos de vestuário e aparência exterior, os mesmos locais de sociabilidade, e sobretudo, recebiam o mesmo tipo de tratamento respeitoso por parte das outras classes sociais. Esta distinção tinha origem na posse de um título ou de uma habilitação escolar, o *capital escolar* que compensava nalguns casos a falta de capital económico: "a lógica da nomeação oficial nunca se vê tão bem como no caso do *título* – nobiliário, escolar, profissional –, capital simbólico, social e até mesmo juridicamente garantido. O nobre não é apenas aquele que é conhecido, célebre, e mesmo conhecido como bem, prestigioso, em resumo, *nobilis*. Ele é também aquele que é reconhecido por uma instância *oficial*, "universal", quer dizer, conhecido e reconhecido por todos. O título profissional ou escolar é uma espécie de regra jurídica de percepção social, um ser-percebido que é garantido como um direito. É um capital simbólico institucionalizado, legal (e não apenas legítimo)"⁽⁸⁾. Esta distinção manifestava-se não apenas no título em si, mas nos serviços que esta elite prestava à comunidade: a posição de relevo ocupada pelo professor, o farmacêutico, o padre, etc., era-lhe conferida também pelo facto de desempenharem funções de utilidade para a população em geral e que exigiam conhecimentos a cujo acesso a maioria da população estava vedada. Como diz José Manuel Sobral: "Os médicos são tidos como socialmente úteis. Mais ainda, imprescindíveis. O seu saber, tão esotérico e distante do conhecimento dos pacientes, é respeitado"⁽⁹⁾.

A proximidade física e social do grupo dos letrados e funcionários com a elite fundiária desenvolveu-se com a mudança dos lavradores dos montes para a vila e revelou interesses vários, tanto no aspecto de ser conveniente relacionar-se com o médico ou o advogado, como no aspecto sentimental: alguns casamentos se realizaram entre membros destas duas elites, se bem que nunca inteiramente aceites pelos lavradores mais conservadores. Por outro lado, os lavradores que nunca se mudaram para as vilas do concelho, permanecendo nos montes, mas por outro lado frequentando mais Lisboa ou Coimbra, nunca desenvolveram qualquer tipo de laços com as elites sociais locais de Avis, mantendo-se afastados até do poder político. Como exemplo pode referir-se a família Telles de Carvalho ou a família Cunha e Sá: o Dr. Júlio Mário da Cunha e Sá, advogado e lavrador da herdade de Pêro Viegas, foi presidente da Câmara de Avis apenas porque foi nomeado administrativamente em 1910, por ser republicano num concelho fortemente monárquico.

De qualquer modo o grupo dos profissionais independentes da agricultura compunha-se de um número muito reduzido de famílias, pois grande parte destas profissões era desempenhada por membros da elite fundiária que estudaram, ao contrário dos seus irmãos e primos que se dedicaram exclusivamente à lavoura.

3.2 - Composição da elite social local.

No *espaço de relações* das elites de Avis movimentavam-se um número reduzido de famílias que eram vistas pelos outros como diferentes. No fundo, o que se pretende é estudar *os ricos*, em oposição aos *artistas* e aos *trabalhadores rurais* (maioritariamente "à jorna"), os três componentes essenciais duma sociedade fortemente hierarquizada que se estrutura a partir duma realidade económica baseada no latifúndio, uma "forma de agricultura e sistema social que tem dominado em vastas regiões do Sul da Península"⁽¹⁰⁾ e determinante para a compreensão das sociedades mediterrânicas. Estas três categorias estão perfeitamente representadas nos três clubes existentes nos anos 30 na vila de Avis, cada um reservado a um grupo exclusivo e sem qualquer possibilidade de mistura (ver anexo 24 e capítulo seguinte no ponto 4.5.2).

É de salientar o título dado por José Cutileiro à sua obra já aqui repetidamente citada: *Ricos e Pobres no Alentejo (Uma Sociedade Rural Portuguesa)*, o qual demonstra a estrutura da sociedade alentejana que este autor pretendeu retratar. Também, José Manuel Sobral utiliza esta designação para descrever as elites sociais duma freguesia beirão: "os «ricos», no entendimento local, não são, como vimos, apenas os grandes proprietários enquanto tais: são também os donos das «casas», as famílias de proprietários antigas e com o prestígio inerente à própria antiguidade – embora o seu prestígio seja objecto de contestação e controvérsia – os que governam (...), os que têm estudos superiores que acarretam salários elevados, os que se podem permitir um modo de vida que não passa pelo trabalho manual e gozam de rendimentos muito superiores; em suma todos os que partilham atributos que faltam precisamente aos que se vêm como «pobres»"⁽¹¹⁾.

Este tipo de abordagem coincide com a visão que em Avis as outras classes tinham dos *ricos*. Para *os pobres*, os membros da elite seriam todos pelo menos muito parecidos, sobretudo nos aspectos em que se distinguiam deles. Num contexto social muito polarizado, verificava-se também por parte dos mais desfavorecidos uma identificação entre os ricos e o Estado, e a respectiva responsabilização por todos os problemas sociais e económicos. José Manuel Sobral desenvolveu o tema da relação entre Espaço e Poder⁽¹²⁾, o que pode perfeitamente ser aplicado ao espaço rural alentejano e à imagem que as elites projectavam como proprietários dos meios de produção e detentores do poder político. Essa imagem e posição raramente eram afirmadas pelos próprios: "nunca alguém considerado como «rico» admite publicamente e sem reticências sê-lo, ou que a sua posição social seja vista como decorrendo exclusivamente dos rendimentos e não de outros factores que, com regularidade, são referidos para explicar a sua situação pessoal ou familiar: o mérito próprio ou o dos seus antepassados já falecidos, a própria antiguidade da família e traços que lhe estão

associados – a cultura e bom gosto"⁽¹³⁾. Entre os descendentes das elites de Avis ainda hoje se ouvem frases como: "o meu avô era o melhor lavrador da região, com a maior casa agrícola" ou "a família tinha muito prestígio a nível local desde há muitas gerações" e várias outras afirmações que coincidem perfeitamente com o que este autor apurou em relação ao espaço rural que estudou, o que nos pode levar a uma certa generalização deste comportamento entre as elites rurais. Nota-se também alguma nostalgia em relação a um passado glorioso e um pouco mitificado, o que corresponde de facto à realidade dum espaço rural extremamente activo e produtivo do início do século XX, em contraste com a actualidade decadente do sector agrícola português.

Enquanto a imagem popular punha os *ricos* quase todos ao mesmo nível, este grupo via-se como muito diferente entre si: entre os grandes proprietários/lavradores e as elites "mais urbanas" havia grandes desníveis de riqueza, sobretudo no que diz respeito aos bens imobiliários e ao respectivo rendimento; mas as diferenças manifestavam-se principalmente nos comportamentos e mentalidades.

No conjunto da população, o grupo das elites sociais locais ocupa uma percentagem muito baixa. Face ao total dos eleitores, a elite fundiária somada à elite dos funcionários e profissões liberais representa apenas 7,8% em 1900 e 5,5% em 1941. Mesmo somando os comerciantes a este grupo, não passam de 11,7% dos eleitores em 1900 e 9,2% em 1941. Como se pode ver no anexo 8, o número de grandes proprietários baixou para metade nestes anos. Os membros deste grupo tão limitado, mas não necessariamente fechado, são um pequeno conjunto de famílias residentes no concelho, na sua maior parte detentoras de grandes propriedades nas quais se dedicam à agricultura e à pecuária, o que lhes confere grande poder económico, uma posição social destacada e poder político forte. Nos recenseamentos eleitorais até à República podemos encontrar os eleitores que pertencem às categorias de MC e de elegível e as respectivas contribuições pagas, as quais podemos contabilizar face ao total das contribuições pagas pelos eleitores do concelho. Na falta de outras fontes que permitissem hierarquizar a população de Avis, esta fonte permitiu uma imagem bastante clara dos desníveis de riqueza existentes pelo menos no período entre 1890 e 1910, uma vez que já se viu que os eleitores ocupavam quase 80% da população masculina adulta do concelho (ver anexo 7 e capítulo 2, p. 29).

Assim, confrontando os quadros seguintes, podemos observar que o grupo dos 40 MC pagava mais de metade das contribuições totais dos eleitores do concelho e o primeiro MC de 1890, António Manuel da Cunha e Sá, chegou a pagar 12,7% do total das contribuições pagas pelos eleitores do concelho. Ainda em 1910, o seu genro José Pais de Vasconcelos Abranches pagava 7,2% do total dos eleitores do concelho, o que torna esta família Cunha e Sá a 1º na hierarquia económica e social do concelho.

Curiosamente, esta foi uma das famílias com menor participação na vida social e política local, destacando-se do conjunto das elites pelo afastamento das vilas, por ter permanecido nos montes, e possuir uma maior ligação à capital. Também se destaca por ter ascendência nobre e ser recente no concelho, relativamente ao conjunto dos lavradores que já faziam parte das elites locais desde pelo menos finais do século XVIII.

Pode resumir-se que menos de 4% dos eleitores pagavam mais de 60% das contribuições totais dos eleitores do concelho e que mais de 90% pagavam menos de 10\$000 de contribuições, sendo a sua maioria jornaleiros que pagavam menos de \$500 (geralmente apenas pagavam contribuição paroquial). Também se pode observar que por vezes 1 só proprietário pagava mais de 60% das contribuições totais dos eleitores da sua freguesia de residência, como era o caso de Manuel de Carvalho na freguesia da Figueira em 1890. É claro que este critério está dependente da importância da freguesia, pois em Avis, sede do concelho e freguesia "mais urbana", onde se concentravam mais proprietários, profissões liberais e funcionários, um só MC ocupava sempre uma posição relativa mais baixa que numa freguesia rural dominada por uma ou duas famílias no máximo.

	1890	1900	1910
Total das contribuições pagas pelos eleitores do concelho	6.877\$207	6.960\$678	8.917\$451
Média das contribuições dos eleitores do concelho	6\$556	6\$940	9\$693
Total das contribuições pagas pelos 40 MC	4.415\$691	4.431\$135	5.312\$665
Média das contribuições pagas pelos 40 MC	110\$392	110\$778	132\$817

Recenseamento eleitoral	1890	%	1900	%	1910	%
Eleitores que pagam até 10\$000	952	90,7	914	91,1	932	89
Eleitores que pagam entre 10\$000 e 100\$000	87	8,3	71	7,1	98	9,36
Eleitores que pagam entre 100\$000 e 200\$000	6	0,6	13	1,3	9	0,86
Eleitores que pagam entre 200\$000 e 600\$000	2	0,2	5	0,5	7	0,67
Eleitores que pagam acima dos 600\$000	2	0,2	0	0	1	0,09
Total dos eleitores	1049	100	1003	100	1047	100

% das contribuições pagas pelos MC face ao total dos eleitores

Contribuições pagas pelo total dos eleitores das freguesias:	1890	1900	1910
Alcórrego	2 MC pagam 65,3%	O 40º MC é o maior da freg. e paga 17,4%	4 MC (22º, 33º, 37º e 40º) pagam 49,5%
Aldeia Velha	4 MC pagam 62,7%	Irmãos Cunha e Sá, 1º e 10º MC, pagam 62,6%	7º MC paga 58,8%
Avis	Lopes e Varelas (MC) pagam 28,2%	O 4º MC (1º da freg.) paga 11,2%	O 2º MC (1º da freg.) paga 11,3%
Benavila	Irmãos Abreu Calado, 4º e 16º MC, pagam 36%	Família Abreu Calado paga 47,1%	Francisco d'Abreu Callado, 6º MC, paga 33,9%
Ervedal	Ant. M. Cunha e Sá, 1º MC, paga 43,4%	Ant. Pais da S. Marques, 5º MC, e 2 dos seus filhos pagam 35,2%	Ant. Pais V. Abranches, 1º MC da freg. e do concelho, paga 31%
Figueira	Manuel de Carvalho, 2º MC, paga 60,7%	Manuel J. C. Carvalho (3º MC) paga 40,9%	Família Carvalho, 4º e 11º Mc, paga 56,6%
Maranhão	José Lopes Coelho, 24º MC, paga 52,5%	J. Lopes Coelho (16º) e J. T. Varela (22º) pagam 85,7%	não apresentou as contribuições neste ano
Valongo	Manuel Vaz Couceiro, 9º MC, paga 40%	Manuel Vaz Couceiro, 2º MC , paga 47%	3º e 13º MC pagam 72,7%
Os 40 MC face ao total dos eleitores	64,20%	63,70%	59,60%
Os 10 maiores MC face ao total dos eleitores	40,75%	33,70%	36,50%
O 1º MC face ao total dos eleitores	12,70%	5,20%	7,20%

Neste capítulo fala-se maioritariamente em homens, os chefes das famílias que exercem as actividades profissionais descritas. Isto porque eram raras as mulheres que desempenhavam uma actividade profissional, com excepção das professoras e das funcionárias dos correios. Assim, o papel que as mulheres desempenhavam nos grupos das elites estava normalmente reservado ao círculo familiar. Não deixavam, contudo, de possuir características que as distinguiam das outras e de desempenhar funções sociais específicas. As *Senhoras* e todas as suas manifestações de diferenças em relação aos outros grupos são analisadas no capítulo 4.

3.2.1 - Os proprietários: No Alentejo a designação mais corrente para as pessoas que se dedicam à exploração agrícola é a de *lavradores*, os que possuem a *lavoura*⁽¹⁴⁾. O grupo dos lavradores inclui tanto os proprietários das terras como os rendeiros, podendo os lavradores ser simultaneamente proprietário e rendeiros. As elites sociais locais eram constituídas pelos lavradores de Avis e não por todos os proprietários das terras do concelho⁽¹⁵⁾. Os *Anuários Comerciais* são uma fonte importante para o conhecimento das actividades económicas locais e das pessoas que a elas se dedicavam. O *Anuário Comercial* de 1928 apresenta uma novidade em relação aos anteriores: enquanto que até então esta fonte enumerava apenas os lavradores do concelho em causa, este inclui nas listas de proprietários, lavradores e produtores de cortiça, cereais, azeite, etc., também os que residem fora do concelho e o respectivo

local de residência ou da sede da casa agrícola. Foi assim possível classificar os seguintes grupos dentro desta elite fundiária, num universo de 144 proprietários, lavradores ou agricultores que se dedicavam à actividade agrícola com o objectivo de produção para o mercado, cujas listas se encontram no anexo 11 (desta divisão resulta o título de "elites sociais locais" e não de "elites rurais"):

1º - os proprietários/lavradores que possuem ou arrendam terras no concelho, as quais são exploradas directamente. Têm a sede da sua casa agrícola no concelho de Avis e como actividade principal a lavoura. Representam 58,33% do total, que se podem ainda subdividir em lavradores/proprietários (apuram-se a partir da comparação com as listas anteriores dos MC e pelo facto de serem produtores de cortiça, pois a cortiça ficava sempre para os proprietários, mesmo tendo as terras arrendadas) que representam 34% (49 unidades) e lavradores/rendeiros que representam 24,3% (35 unidades). Por vezes os rendeiros de grandes propriedades tinham uma maior participação no grupo das elites económica e política do concelho do que os proprietários. Era o caso da família Prates Pina ou de Simão Teles Varela, o rendeiro da herdade de Camões, com 5.000 hectares pertencentes à Casa de Cadaval. Estas famílias detinham um enorme poder a nível local e podiam ter um estilo de vida semelhante à dos grandes proprietários. Ainda dentro do grupo dos lavradores que exploram as suas terras directamente, incluem-se outros cuja dimensão das propriedades era tal que entregavam algumas das terras mais afastadas do centro da sua lavoura a seareiros. Era o caso da família Abreu Callado, de Benavila. Isto porém, não os torna proprietários absentistas.

2º - os proprietários absentistas: residentes maioritariamente em Lisboa ou em concelhos afastados que arrendam as suas terras no concelho de Avis. Representam 25% do universo considerado⁽¹⁶⁾ e podem distinguir-se os que têm parentes próximos como rendeiros e os que têm em a terra entregue a estranhos. Por exemplo, a família Braga residia quase toda em Lisboa e nas Galveias e tinha as terras que possuía em Avis arrendadas a Asdrúbal Braga, irmão e sobrinho. Por outro lado, a família Cunha e Sá, quando residiu em Lisboa teve as terras entregues ao rendeiro Francisco Prates Pina.

3º - os grandes proprietários que exploram a terra directamente e residem ou têm a sede da casa agrícola nos concelhos limítrofes, onde exercem toda a sua actividade política, económica e fiscal. A sua residência principal, assim como os seus inventários por morte também lá se encontram. Representam 16,7% dos proprietários (24 unidades).

Pode assim dizer-se que os lavradores de Avis representavam quase 60% do total dos proprietários do concelho. Destes, apenas os maiores proprietários se incluem no grupo estudado: os MC e seus descendentes.

O pequeno grupo da elite económica local de Avis teve como principais famílias os Cunha e Sá das freguesias da Aldeia Velha e Ervedal, os Teles de Carvalho da Figueira e Barros, os Abreu Callado de Benavila e os Lopes, os Varela, os Pais e os Braga de Avis (ver anexo 18). Cada uma destas famílias tinha pelo menos um membro que se dedicava à lavoura e era detentora de 1 ou mais herdades, na qual tinha a sede da sua casa agrícola e monte de habitação, até ao final do século XIX. A transferência dos locais de residência é desenvolvida no capítulo 4; porém, até 1941 nenhuma destas famílias abandonou por completo a lavoura ou vendeu as propriedades, mesmo quando se verifica o exercício de outras actividades complementares ou mesmo desligadas da actividade agrícola. Mais tarde assiste-se ao fim de algumas delas, sobretudo as que tiveram poucos filhos e registaram uma elevada concentração de casamentos entre primos muito próximos (caso dos Braga que ficaram em Avis: esta família está praticamente extinta por falta de descendência, apenas subsistem uns ramos que já não têm quaisquer laços com o concelho). A mudança para Lisboa das gerações mais novas e as ocupações de terras no âmbito da Reforma Agrária de 1975 levaram à quase total ausência destas e de quase todas as famílias dedicadas à agricultura do concelho de Avis.

Nesta sociedade fortemente hierarquizada, os pequenos proprietários representavam apenas 11% dos eleitores em 1900 e 13% em 1941 (ver anexo 8). Muitos eram originários de famílias de grandes proprietários, cujas terras foram divididas por herança: caso da família Varela da herdade do Monte Outeiro de Baixo. Como pode ver-se no anexo 18, esta família teve um número considerável de filhos, pelos quais foram divididas as herdades, o que fez com que todos se tornassem pequenos proprietários. A descida no nível económico da segunda geração desta família foi agravada pelo facto de terem casado todos com membros de famílias de pequenos proprietários. Pelo contrário, o ramo Varela do Monte Outeiro de Cima teve um número muito mais reduzido de filhos, incluindo alguns que ficaram solteiros. Casaram com primos da família Lopes, também lavradores e grandes proprietários e as poucas divisões das herdades foram compensadas por outras herdades que os respectivos cônjuges trouxeram para os casamentos.

A continuação dos pequenos proprietários filhos de antigos MC no grupo das elites sociais de Avis foi determinada pela actividade complementar à qual alguns se dedicaram, às amizades políticas com os lavradores mais poderosos, ou pelos casamentos: por exemplo, Manuel Pais Monteiro, o presidente da CMA em 1921, era filho do 20º MC de 1890 e dividiu as terras herdadas com os irmãos. Como pequeno proprietário que era dedicou-se a outras actividades complementares: tinha um lugar de azeite e negociava em propriedades. Alcançou assim uma posição social que a falta de poder económico lhe teria impossibilitado. A maioria dos pequenos proprietários, no

entanto, teve origens mais humildes, em rendeiros ou seareiros, nunca chegando a pertencer às elites, nem a partilhar qualquer tipo de espaço de sociabilidade.

3.2.1.1 - Origens de algumas famílias:

Na sua maioria as elites que se encontram em Avis entre 1886 e 1941 são descendentes das famílias que, pelo menos desde os finais no Antigo Regime, ocupavam as mais altas posições dentro da elite social local, constituída maioritariamente por lavradores / rendeiros de propriedades pertencentes a ordens religiosas e a nobres absentistas que recebiam foros e rendas sobre as mesmas. No anexo 14 podemos ver as listas dos arrolados para vereadores da vila de Avis e seu termo desde 1799 e concluir que quase 2/3 tinham descendentes entre os elegíveis e Maiores Contribuintes do concelho nos finais do século XIX e ainda nos lugares mais destacados da elite económica e política de meados do século XX. Nestes anos, as freguesias de Benavila, Valongo, Ervedal e Figueira e Barros estavam separadas do concelho de Avis e não foram abrangidas pelas fontes estudadas, o que permite supor que eventualmente o número de famílias da elite local com ascendentes no Antigo Regime fosse superior.

Elegíveis de Avis	Com ascendência nos finais do AR	Com descendência nos princípios do séc. XX	Com descendência em 1941	Média dos capitais	Média das rendas	Média contributivos totais
Arrolados em 1799 = 17	///	10 (= 58,8%), dos quais 3 com (?)	10, dos quais 3 com (?)	2.426\$667	228\$125	
Arrolados em 1829 = 19	///	10 (= 52,6%), dos quais 4 com (?)	10, dos quais 4 com (?)	5.894\$737	?	
Arrolados em 1832 = 21	///	13 (= 61,9%), dos quais 4 com (?)	13, dos quais 4 com (?)	4.509\$524	?	
Lista dos MC de 1890 = 40	22 (= 55%), dos quais 9 com (?) e 1 pelo casamento	28 (= 70%), dos quais 5 com (?)	26, dos quais 4 com (?)	///	///	110: alta =
Lista dos MC de 1910 = 40	27 (67,5%), dos quais 3 pelo casamento e 8 com (?)	///	32, dos quais 5 com (?)	///	///	132: alta =

Nota: não foram aqui considerados os procuradores, mas apenas os elegíveis para vereador; quando surge (?) é porque não há a certeza da ascendência ou descendência directa.

Este quadro resume as listas do anexo 14 que dizem respeito às elites locais em 1799, 1829 e 1832, 1890 e 1910 e demonstra uma grande permanência das elites locais nas posições de maior relevo durante mais de um século. Os recenseamentos eleitorais a partir da República deixaram de mencionar as contribuições pagas (ver legislação no anexo 9), perdendo-se assim uma fonte importante para a hierarquização económica da população.

Podemos observar que em 1799 existiam em Avis, entre as elites, ascendentes das famílias Godinho, Teles, Varela (incluindo Luís Martins, o pai ou avô do sogro de José Varela Teles), Lopes, Simas e Cunha e Sá (pois António Manuel da Cunha e Sá casou com uma descendente do Capitão João de Andrade de Sousa, cujo capital estava descrito como "bens vinculados").

Os maiores "cabedais" pertenciam neste ano a Luís António Falcão, sem descendentes conhecidos, e a Manuel Lopes Pereira Conde, da família dos Lopes que dominam as elites de Avis na maior parte do século XX. Seguem-se Gonçalo Varela Leão e o seu cunhado, o Capitão-Mor de Ordenanças João Vaz Teles⁽¹⁷⁾, que ocupavam o 3º lugar na hierarquia, cada um com o capital de 8.000 cruzados. O casamento deste Varela com a irmã do Capitão Teles deu origem aos vários Teles Varela e Varela Teles que abundam nas listas de MC dos finais do século XIX e que eram os proprietários da maior parte das terras situadas entre a vila de Avis e Sousel, passando pelo Ervedal, Alcórrego e Casa Branca. No século XX assistiu-se à dispersão das terras no seio desta famílias devida à enorme quantidade de descendentes que tiveram, o que originou quadras populares como a que inicia o capítulo 2.

Já no início do século XVII havia um lavrador chamado Francisco Telles, que era rendeiro da Herdade do Padrão, na freguesia da Figueira, por isso esta família há muito estava instalada na região. Um seu descendente chamado João Teles Bom comprou a herdade da Defunta (ao lado do Padrão) em 17/4/1800 ao Conde de Óbidos, anexando mais tarde a herdade vizinha (remiram o foro em meados do séc. XIX). Esta família estava relacionada com a do Capitão João Vaz Teles, cuja descendente D. Maria Luísa Teles casou com Manuel de Carvalho (2º MC de 1890), dando origem a outra das mais importantes famílias do concelho de Avis: os Teles de Carvalho, ainda proprietários da mesma herdade do Padrão na actualidade.

No início do século XIX verificaram-se algumas aquisições para o concelho, como por exemplo José Pais Teles (n. 1764, m. 1853), que se mudou das Galveias para Avis, instalando-se na Quinta de Sant'Anna, onde nasceram os últimos dos seus 22 filhos (ver anexo 18). Nos concelhos de Avis e arredores é difícil encontrar alguém que não descenda deste lavrador que também era parente do Capitão-Mor João Vaz Teles.

Nas pautas dos anos 1829 a 1834 surgem outras famílias, como os Castro, que já nos finais do século XVIII registaram a sua passagem pelo concelho: Joaquim José de Castro foi o Juiz de Fora (o seu nome encontra-se numa fonte mandada construir na vila de Avis em 1787) e o seu filho com o mesmo nome era casado em 1832 com a filha do 2º mais rico dos arrolados: Vasco José da Silva. Um dos descendentes deste casal foi Luís António da Silva e Castro, o 7º MC de 1890. Em Avis, o largo onde se situam

algumas casas das mais importantes famílias da elite que se mudaram para a vila nos finais do século XIX tem o nome de Largo Sérgio de Castro⁽¹⁸⁾.



Também na pauta de 1832 surge pela primeira vez José Ignácio de Torres Macedo "Capitão de Malta e Lavrador", cujo filho ou neto é referido por Mário Sá nos seus artigos sobre o concelho como o último morgado de Avis: "Ele se chamava José Inácio Tôrres de Macedo, e se finou, solteiro, com 36 anos de idade em 1887. De nobreza rural, que já não da primeira do reino que outróra habitára Avis, era, todavia, de boa linhagem..."⁽¹⁹⁾. As famílias da nobreza, como os Melo, já não constam destas listas, assim como os Camões, da família do poeta (segundo os livros de linhagens de Manuel Rosado Marques de Camões e Vasconcelos), donos de várias herdades no concelho de Avis, mas cujas casas e sedes de lavoura se situavam em Alter do Chão⁽²⁰⁾.

De qualquer modo, nestes anos não se encontram em Avis membros da primeira nobreza do reino: a mais alta categoria encontrada foi a de Capitão-Mor de Ordenanças, título atribuído aos lavradores João Vaz Teles, Joaquim Gomes Leão e João Maria de Lemos. A maioria dos arrolados eram lavradores que exploravam directamente a sua lavoura, pagavam décimas sobre os rendimentos das suas herdades e foros aos respectivos senhorios, muitos dos quais se mantiveram até 1976. Segundo o livro das décimas de Avis e seu termo em 1828, grande parte das terras eram foreiras ao Real Convento da Ordem de Avis⁽²¹⁾; também o Concelho de Avis, os Paulistas, a Misericórdia e o Congregado de Estremoz recebiam foros sobre algumas terras deste termo. O maior proprietário do concelho, no entanto, não pertencia às elites locais, nem sequer lá tinha casa: o Duque do Cadaval pagava décimas sobre 11 herdades e outras tantas courelas no Maranhão. Os descendentes da família Lopes contam que a Casa de Cadaval tentou adquirir todas as terras desta freguesia, mas nunca conseguiu comprar a herdade do Serrado, pois o patriarca José Lopes sempre resistiu. De facto, em 1828 um

lavrador com este nome pagava décimas sobre esta herdade, que continuou na posse da família Lopes até meados do século XX (segundo fontes orais, esta família descende de um galego que se terá instalado no concelho no século XVI).

Basicamente, as herdades tinham nos finais do Antigo Regime o mesmo nome e dimensões muito semelhantes às do presente. Algumas mantiveram-se na mesma família durante mais de dois séculos, como foi o caso da já descrita herdade do Padrão, desta do "Serrado" em relação aos Lopes; a da "Cortesia", que em 1828 era explorada por um Lourenço Teles que pagava foro ao Congregado de Estremoz e nos finais do século XIX pertencia a Joaquim Teles Varela, o 17º MC de 1890 e apenas nos anos 90 deste século foi alienada pelos seus descendentes a um "novo-rico" da capital; a Quinta de Santa Anna, arrendada a José Pais Teles desde 1810, mais tarde comprada por ele ou pelo seu 18º filho, José Olegário Pais, o 18ª MC de 1890, que a deixou ao sua neto José Diogo Pais, várias vezes presidente da câmara de Avis; as herdades da "Carapeta", "Giralda", "Castelo Velho" e "Taçalho", de José Godinho de Campos em 1828 e transmitida por via directa pela sua filha que casou com um Braga e ainda hoje pertence aos descendentes desta família. Esta família Godinho é das mais importantes em Avis e nos concelhos vizinhos, tanto pela quantidade de descendentes, como pelas alianças matrimoniais realizadas com praticamente todas as outras famílias da elite local⁽²²⁾.

Portanto, com algumas aquisições e mudanças pontuais, a estrutura da propriedade e as famílias da elite local revelam uma forte permanência ao longo destes dois séculos, durante os quais as mudanças de regime provocaram alterações muito menos significativas do que seria de esperar. Mesmo no período da venda dos bens nacionais, a compra de propriedades no concelho de Avis foi muito reduzida, limitando-se às aquisições realizadas por António José da Cunha e Sá, cuja escritura de compra da herdade dos Covões apresento no anexo 6⁽²³⁾ e que pertencia a uma ordem religiosa. Esta família não tinha registos no concelho antes dos anos 30 do século XIX. A sua origem encontra-se em Évora, com este senhor que era médico e membro da elite eborense e comprou as herdades da *Torre* e dos *Covões* em 1937. Segundo fontes orais ambas estas herdades pertenciam a ordens religiosas; no entanto o antigo nome *Torre de Sepúlveda* sugere que terá pertencido ao Visconde do Ervedal, António Câmara de Castro Sepúlveda que em 1816 era o comendador da Alcaidaria-Mor de Avis. O filho de António José da Cunha e Sá, António Manuel, foi viver com a sua segunda mulher, dona da Herdade de Pêro Viegas⁽²⁴⁾, para a herdade da Torre do Ervedal na segunda metade do séc. XIX. Este monte, antigo convento, mantinha todas as características de grandiosidade deixadas pelos religiosos, incluindo uma capela. António Manuel da Cunha e Sá era considerado grande lavrador e plantou um olival em Pêro Viegas. Enquanto viveu no monte, passava o verão na Lagoa de Óbidos, onde tinha uma propriedade com 1.800 ha: a Quinta do Bom Sucesso. Os seus filhos foram todos

estudar e viver para Lisboa e durante este período as herdades foram arrendadas a dois filhos do lavrador José Pais Teles. Quando voltaram para Avis, os filhos de António Manuel da Cunha e Sá tornaram-se lavradores como o pai: pode ver-se na lista dos Maiores Contribuintes do concelho (anexo14) que o Bacharel Júlio Mário da Cunha e Sá (res. Pêro Viegas), seu irmão Roberto Evaristo e seu cunhado José Pais de Vasconcelos Abranches, casado com Joana Isabel da Cunha e Sá, todos ocuparam posições importantes na elite fundiária do concelho.

Enquanto se assiste à chegada em força destas novas famílias, como os Cunha e Sá, as quais dominam grande parte da propriedade do concelho nos finais do século XIX, outras famílias vão saindo da cena local, como foi o caso dos Mexia Galvão, dos Soeiro de Brito, dos Lemos (de António de Lemos da Gama Lobo Pimentel e de João Maria de Lemos, os quais se mudaram para o concelho de Sousel, onde deixaram descendência: uma senhora Teles Varela casou com um Dr. Cardoso de Lemos de Sousel e teve filhos e netos) e dos Melos (Jerónimo José de Melo, médico).

A data precisa em que os referidos lavradores/rendeiros se tornaram proprietários plenos variou bastante nos vários casos: algumas famílias da elite local nunca deixaram de ser rendeiros; outras, mesmo comprando as terras continuaram a pagar foros alguns até à abolição da enfiteuse em 1976. Por exemplo, Francisco d'Abreu Calado tinha várias terras das quais recebia foros e que vendeu em 1876; simultaneamente pagava foros sobre outras herdades, os quais foram comprados (remidos) pelo seu filho José Godinho d'Abreu antes de 1946.

Dentro da mesma família, alguns conseguiram chegar à posição de grandes proprietários, como foi o caso de António Pais da Silva Marques, o 5º MC de 1890, neto de José Pais Teles e filho do rendeiro da Herdade da Torre. Outros da mesma família nunca passaram de pequenos proprietários ou nunca chegaram mesmo a sê-lo, ocupando profissões de destaque na administração da câmara e no funcionalismo.

Quanto ao dinheiro para a compra das herdades, este provinha maioritariamente da própria lavoura, mas com uma significativa componente da função de prestamista que alguns destes lavradores desenvolviam. Fontes orais referem o facto de algumas destas famílias emprestarem dinheiro a juros e terem ficado com bastantes terras na execução de hipotecas, mas de nada disto obtive provas.

O aumento do poder económico destas famílias e a possibilidade de juntar novas propriedades ao património familiar resultou em grande parte da estratégia matrimonial aplicada: nota-se a tendência para os casamentos entre pessoas com níveis de riqueza semelhantes ou, de preferência, superior. Não se verifica qualquer distinção entre os homens e as mulheres neste aspecto: todos os filhos herdavam partes iguais, o que tornava as herdeiras ricas particularmente apetecíveis. A família Godinho, da elite

fundiária das Galveias, concelho de Ponte de Sor (nos finais do Antigo Regime havia vários Godinhos em Avis, os quais terão mudado a sua residência principal para o concelho vizinho, mantendo no entanto as terras neste concelho), forneceu pelo menos 3 senhoras (com o respectivo património fundiário) para casar em Avis com senhores das famílias Abreu Callado, Carvalho e Braga. Tal como Francisco Abreu Callado enriqueceu sobretudo com o casamento com D. Maria Madalena Godinho, também Manuel Joaquim da Costa Braga (m. 27/5/1895), ao casar com D. Arcângela Angélica Godinho, conseguiu uma ascensão económica e social tal que se tornou um dos maiores proprietários do concelho da Ponte de Sor. O pai destas duas senhoras era um certo Capitão-Mor José Godinho de Campos, lavrador/rendeiro da Herdade da Torre, a qual pertencia e continua na posse do Marquês de Fronteira e Conde da Torre; casou em primeiras núpcias com D. Maria Joaquina Pais Telles, irmã do Capitão José Pais Teles e em 2ª com D. Arcângela Angélica Leitão Feio, mãe das referidas senhoras.

Além de administrar as herdades da mulher, Manuel J. C. Braga comprou várias outras propriedades ao longo da vida. As suas origens encontravam-se no comércio do peixe, portanto não era lavrador e, apesar de pertencer às elites de um concelho vizinho, é aqui considerado porque vários dos seus descendentes casaram com senhoras da elite fundiária de Avis (famílias Pais e Varela), o que lhes conferiu uma posição social de relevo também neste concelho.

No fundo todas estas famílias estão de um modo ou de outro relacionadas por laços matrimoniais, como é o caso destes Godinho, dos Carvalho, dos Camões e das famílias dos concelhos limítrofes, como os Godinho Marques Ratão, cujo património, tal como o da família Abreu Callado, é actualmente administrado por uma fundação. Nas sociomatrizes do anexo 18 estão expostos alguns deste casamentos que são analisados no ponto 3.3.

A participação destas famílias na vida social e política local manifesta uma distinção muito curiosa: enquanto as famílias mais antigas no concelho continuaram, na sua maioria, ao longo do século XX a conviver socialmente entre si e a ocupar cargos políticos locais, os descendentes destes recém-chegados Cunha e Sá e Carvalho nunca adquiriram ou construíram casas na vila de Avis, mantendo-se nos montes separados das restantes famílias de lavradores. Revelaram e acentuaram uma clara distinção social pelo facto de terem origens num escalão superior da sociedade do Antigo Regime, não se misturando em geral com os lavradores. Estas famílias, com origens na nobreza (se bem que não titulada, até onde pude apurar), não frequentavam os espaços de sociabilidade das elites de Avis, nem as casas dos outros ricos locais, pois consideravam-se acima deles. O mesmo sucede com as famílias Vaz de Camões e Vaz

Couceiro, ainda hoje residente nos montes, mas sem qualquer ligação às vilas do concelho.

3.2.1.2 - A elite fundiária e a posse da terra como factor fundamental

E tudo os homens vão buscar à terra funda: o pão que os alimenta, a lenha que os aquece, a água parada dos poços fundos...⁽²⁵⁾

Numa região onde o sector agrícola é o principal (e dominante) gerador de riqueza e emprego, os proprietários dos meios de produção detêm naturalmente um grande poder sobre a população e as instituições políticas. É isto mesmo que se pretende verificar com este trabalho: se "tudo os homens vão buscar à terra", quem é dono da terra, é dono dos homens...?

A elite económica de Avis era composta indubitavelmente pelos detentores de grandes propriedades. Assim, pode afirmar-se que a posse da terra foi durante o fim do século XIX e a primeira metade do século XX em Avis um factor fundamental para o exercício do poder político e para a inclusão no grupo da elite social local.

3.2.1.3 - As propriedades urbanas e a transferência dos montes para as vilas: Praticamente todos os lavradores de Avis e seu termo viviam nos respectivos montes, sedes das suas lavouras e com todas as actividades inerentes aos mesmos, brilhantemente descritas por José da Silva Picão. Os inventários por morte destes lavradores, como José Valentim Varela ou Joaquim Teles Varela (n^{os} 29 e 13, respectivamente, do anexo 2), apresentam na descrição das herdades praticamente todas as infra-estruturas que este autor refere.



Estado actual da Quinta do Pinheiro de José Valentim Varela (já não pertence à família), na qual ainda se podem ver os edifícios do lagar, moinho, etc.

Da 1ª geração apresentada na sociomatriz do anexo 18, todos moravam nos montes, com excepção de António Pais da Silva Marques, residente da vila do Ervedal. Até a família Abreu Callado, residente em Benavila, pode dizer-se que morava num monte: depois de já ter sido vila nos finais do Antigo Regime, só já no século XX é que esta freguesia adquiriu o estatuto de aldeia e passou a ter algumas das infra-estruturas inerentes a um centro urbano, construídas por esta família e seus empregados.

Em meados do século XIX, entre as famílias da elite fundiária apenas a família Castro residia na vila de Avis. Entretanto, ao mesmo tempo que compraram as herdades, os novos lavradores interessaram-se também na compra de propriedades urbanas, as quais utilizavam como casa de pousada nas vindas à vila, tanto para as feiras e dias de festa, como para a missa dominical ou a participação activa na política local, aproveitando para aí pernoitar. Era nos montes que os lavradores viviam com suas mulheres e empregados, e criavam os seus filhos. Para estes estudarem, os pais contratavam professores que com eles ficavam a viver, participando na vida familiar.



Família de Marcelina Varela e José Filipe Gomes, rendeiros da Herdade de Brás Varela, com as duas filhas e a mestra das meninas.

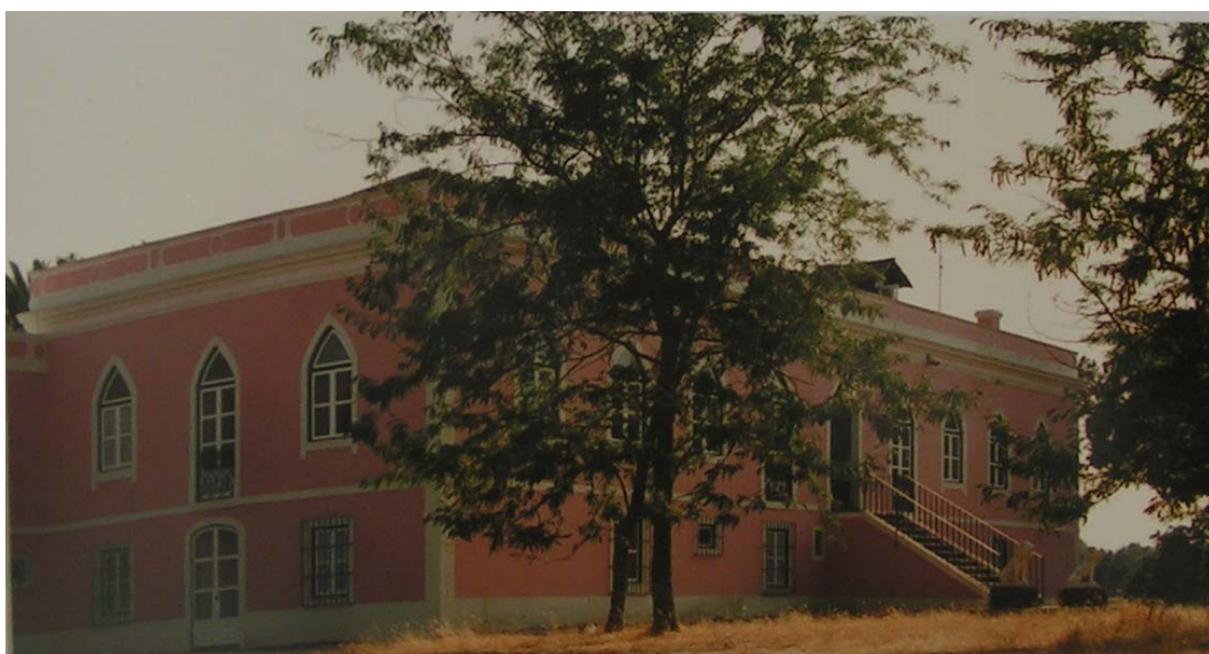
Quando pretendiam prosseguir os seus estudos, os filhos destas famílias tinham de ir estudar para fora: Portalegre, Évora ou Lisboa. Nem todos o desejavam, alguns ficaram na lavoura, como foi o caso de José Lopes Coelho (n. 1873), que aos 16 anos já era o chefe da casa agrícola da família, pois o pai tinha morrido e os irmãos estavam fora a estudar. Alguns destes filhos de lavradores seguiram uma trajectória universitária e profissional fora da esfera fundiária, a qual se manifestou em percursos políticos distintos dos seus parentes, na maior parte dos casos. Contudo, nesta geração não se nota ainda o abandono completo da lavoura ou mesmo do concelho: no final dos cursos, praticamente todos voltaram a Avis e aí residiram até ao final da vida.

Talvez por terem tido contacto com cidades grandes, ou por alguma prosperidade nova resultante das Campanhas do Trigo, o facto é que a geração do final do século XIX operou uma mudança drástica dos montes para a sede do concelho. Praticamente todos os casamentos realizados pela 2ª geração das famílias da freguesia de Avis foram residir para a vila, onde construíram grandes casas apalaçadas. Por exemplo José Lopes Coelho Sênior, o presidente da câmara em 1886, residia no monte da Machadinha com a família, mas já nessa época tinha uma das maiores casas da vila, para onde a sua mulher se mudou quando ele morreu (ver anexo 22). O mesmo se passou com outras famílias: quando os pais atingiram a velhice, deixaram os montes e foram morar para casa dos filhos na vila. Estes lavradores e seus filhos, não deixaram, porém, de se dedicar à lavoura e à exploração directa das suas herdades, mantendo um feitor ou encarregado geral, mas realizando visitas às propriedades e mantendo um controlo rígido de todas as actividades⁽²⁶⁾. Os montes é que perderam a sua função de sede da unidade familiar e passaram a ter apenas funções agrícolas: residência dos caseiros e outro pessoal da lavoura, local de guarda do gado, etc. Apesar da casa principal se manter para os proprietários passarem algumas temporadas, até estas se tornaram pouco frequentes, quando se começou a introduzir a moda de passar férias na praia e temporadas nas termas. Com esta mudança, os montes perderam o seu carácter de unidades de produção completas, onde se realizavam todas as tarefas relacionadas com a lavoura e a transformação dos produtos agrícolas: a maioria destas actividades transformadoras passou a ser realizada nas vilas. Por exemplo, os cereais passaram a ser vendidos ao Sindicato Agrícola de Avis e mais tarde ao Grémio da Lavoura que os encaminhavam para as fábricas de moagens, em vez de, como até então, serem moídos nos moinhos dos próprios montes. Também houve, por consequência, uma maior dispersão e diversificação de funções: já não eram os proprietários que apresentavam o produto acabado (a farinha, o azeite, os chouriços), mas vendiam a matéria-prima que outros iam transformar.

No caso das famílias com herdades mais distantes da sede do concelho, como os Telles de Carvalho ou as famílias Camões e Vaz Couceiro (Manuel Vaz Couceiro era o 2º MC de 1900, res. Herdade da Guiana, freguesia de Valongo), estas desenvolveram laços mais fortes com as vilas que lhes estavam mais próximas: Fronteira, Galveias e Alter do Chão, onde construíram as suas casas. Estas famílias nunca abandonaram, porém, os montes como primeira residência, daí os quadros do anexo 10 apresentarem ainda uma tão elevada percentagem de grandes proprietários residentes nos montes. Segundo informações orais, as casas da vila, nestes casos, eram mantidas apenas para que os filhos pudessem estudar na escola, ficando o resto da família no monte. Aqui incluídos também estão os Lopes do Serrado e João Teles Varela (rendeiro de Camões e grande proprietário de outras herdades), cujas sedes da lavoura, na freguesia do

Maranhão, eram mais distantes da vila de Avis. Estas famílias moraram nos montes grande parte da vida e construíram segundas residências em Avis.

Pelo contrário, os vários irmãos Cunha e Sá, nunca se mudaram para as vilas: as suas ligações a Lisboa e às Caldas da Rainha eram mais fortes que a Avis. Quando o patriarca António Manuel da Cunha e Sá morreu em 1895 e os seus filhos herdaram, estes voltaram para o concelho de Avis e instalaram-se nos respectivos montes, nos quais passaram a viver com todos os confortos: Joana Isabel vivia na já referida herdade da Torre, cujo monte, actualmente em ruínas, está a ser reconstruído; seu irmão Júlio Mário construiu uma casa nova no monte de Pêro Viegas em 1899, com todas as características de uma casa de cidade e completamente diferente do tradicional monte alentejano.



Em 1941, além do número dos grandes proprietários residentes no concelho ter baixado para metade, o que não significa necessariamente concentração de propriedade, mas antes um nível de absentismo mais elevado, os lavradores residentes nos montes já são a minoria e a tendência até ao final do século foi para o seu total abandono como local de primeira residência⁽²⁷⁾. Apesar da saída de Avis de alguns membros destas famílias que passam a depender de rendimentos fora da esfera fundiária, mais relacionados com as suas habilitações profissionais, estes casos representaram entre as

famílias de elite uma percentagem baixa, havendo sempre pelo menos um representante local a administrar as propriedades da família e a pagar rendas aos respectivos parentes.

Se durante 2 séculos a estrutura da propriedade em Avis e as respectivas elites sociais sofreram muito poucas alterações, o final do século XX veio transformar radicalmente o panorama do concelho e da região em geral: as ocupações das terras e das casas de habitação das elites de Avis no âmbito da Reforma Agrária de 1975 levaram à saída do concelho da maior parte destas famílias, cujos descendentes se viram assim forçados a seguir percursos profissionais alternativos, na maior parte dos casos com algumas dificuldades de adaptação. Nos anos 80, as devoluções das terras com as respectivas infra-estruturas completamente destruídas e o gado dizimado, foram seguidas pelos efeitos devastadores do Mercado Comum Europeu na agricultura da região, o que provocou a derrocada final numa economia que já há muito revelava fragilidades várias. Sobretudo, acabou de vez com a posição de relevo social e económico ocupada por estas famílias. A partir de 1974, o poder local é controlado sem interrupções pelo Partido Comunista. Grande parte das terras das elites tradicionais do concelho acabaram por ser vendidas e as que se mantêm na posse das famílias mais antigas são utilizadas principalmente como quintas de recreio e terrenos de caça, assistindo-se actualmente à reconstrução de alguns montes para Turismo de Habitação ou apenas para uso em períodos de férias. As elites locais actuais são constituídas sobretudo por antigos trabalhadores rurais ou seus descendentes que se habilitaram com cursos técnicos ou profissionais; também se destacam vários profissionais de fora do concelho, como médicos, professores, etc., lá colocados administrativamente.

3.2.2 - As elites urbanas.

As famílias de funcionários, profissões liberais e comerciantes constituem um grupo muito reduzido com alguma expressão nas instituições do poder político local. A estas categorias profissionais não é a propriedade fundiária ou o *capital económico* que directamente lhes confere o estatuto de elite, apesar de, na maior parte dos casos, haver pelo menos uma relação de parentesco com elementos da grande propriedade. Como já foi referido, o seu estatuto na sociedade era alcançado pelo *capital simbólico* mediatizado pelo *capital escolar* que possuíam, utilizando os conceitos de Pierre Bourdieu, e os serviços prestados à comunidade, os quais resultavam no tratamento respeitoso que os outros grupos sociais lhes dedicavam. A sua relação com a elite fundiária local era por vezes muito próxima: alguns lavradores exerceram também profissões liberais; outros tiveram filhas que casaram com médicos e com comerciantes. Estas situações, apesar de excepcionais e não inteiramente aceites de bom grado, levaram a uma certa aproximação física e social entre estas elites. Além da criação de laços familiares, as elites fundiárias conviviam e participavam dos mesmos locais de

sociabilidade que alguns membros destacados destas profissões, pois o critério de amizades pessoais estava bastante condicionado pelo interesse nos serviços que estes lhes pudessem prestar. Era conveniente ser amigo do médico ou do farmacêutico, assim como um advogado ou um comerciante também podiam ser úteis. Também o professor era um elemento importante na vida familiar: desde os professores que viviam nas casas das famílias para ensinar as crianças, até ao professor da escola que dava explicações depois das aulas. O mesmo se passava necessariamente com o Padre, embora no Alentejo o nível de religiosidade ser dos mais baixos e os padres do concelho e Avis não serem, na sua maioria, grandes modelos de virtudes cristãs⁽²⁸⁾.

Nas questões políticas, notam-se algumas divergências entre estas elites "urbanas", mesmo nas pessoas mais ligadas à lavoura: alguns filhos de lavradores que estudaram fora voltaram com ideias políticas mais avançadas, enquanto os seus pais e irmãos permaneciam nos partidos mais tradicionais e conservadores. Foi o caso do Dr. Manuel Lopes Varela.

3.2.2.1 - Os Bacharéis em Direito

No grupo dos advogados, só encontrei informações seguras até 1917; os anuários seguintes já não especificam esta categoria profissional. A lista apresentada no anexo 19 é bastante clara quanto às origens dos bacharéis do concelho de Avis: tanto Cosme dos Campos Callado, como José Pais Teles e Júlio Mário da Cunha e Sá eram grandes proprietários, filhos dos maiores MC. Estudaram fora e estabeleceram-se em Avis, mas as estadias em Coimbra, Porto e Lisboa fizeram com que os seus percursos políticos e comportamentais fossem diferentes dos seus parentes que permaneceram em Avis:

- o 1º, Dr. Cosme dos Campos Callado (1871 - 1928), tinha um irmão que tratava da lavoura, dedicando-se ele à actividade política: foi várias vezes presidente da câmara; mantendo-se fiel aos princípios familiares conservadores; foi eleito em 1908 pelo mesmo partido que seu pai, Francisco d'Abreu Callado (ver anexos 1 e 18) e nos anos da Segunda Guerra Mundial manifestou algumas tendências pró-germânicas.

- o Dr. Júlio Mário da Cunha e Sá (1863 - 1919), enquanto não herdou, viveu nas Caldas da Rainha, onde foi notário e subdelegado no julgado de Óbidos; ao vir morar para a sua herdade de Pêro Viegas, exerceu ainda as funções de notário e também participou na política local. Este, no entanto, não pertencia ao grupo dos lavradores locais, pelo contrário: destacava-se por ser republicano e muito provavelmente pertencer à maçonaria, tal como outros que foram nomeados administrativamente para a Câmara Municipal em 1910, enquanto os restantes lavradores se mantiveram monárquicos muitos anos após a República. Em 1917 já não vem referido no *Anuário Comercial*, pois entretanto tinha-se mudado com a família para Lisboa e deixado as

terras arrendadas a Francisco Pina, filho do já referido Manuel Prates Pina. O interesse desta família pela lavoura foi muito mais reduzido nesta geração, ficando a casa do monte apenas como segunda residência.

- O Dr. José Pais Teles (1870 - 1942), cunhado do anterior, dedicou-se mais activamente à lavoura, vindo sempre referido nos *Anuários Comerciais* nas listas de advogados, lavradores, proprietários, donos de lagares de azeite, viticultores e vinicultores. A sua participação na política foi mais reduzida (ver anexo 18, o 5º filho de António Pais da Silva Marques).

Nos anos que se seguiram a 1917, tanto o Dr. Cosme Calado como o Dr. José Pais Teles continuaram no concelho, exercendo esporadicamente funções de advocacia. Com escritórios abertos e exercendo funções de notário, etc., vieram pessoas de fora do concelho; o mesmo se passou com os Juízes, nomeados pelo poder central. Para trabalhos específicos, como foi o caso da elaboração dos estatutos da Fundação Abreu Callado, veio de Lisboa o Dr. Mário de Castro, descendente da família Castro, portanto com ligações ao concelho, apesar de nessa época esta família já lá não residir.

3.2.2.2 - Os Médicos e Farmacêuticos

Continuando a análise do anexo 19, salienta-se aqui também a ligação com as famílias da elite fundiária de 2 dos mais destacados médicos de Avis:

- o Dr. Manuel Lopes Varela (1870 - 1921), lavrador, filho do 4º MC de 1900 e genro do 10º; pertencia à geração dos advogados atrás referidos. Estudou em Coimbra, onde foi colega de curso de António José d'Almeida e terá participado, ou pelo menos assistido, ao movimento estudantil de 1890⁽²⁹⁾. Voltou para Avis no fim do curso, casou com uma prima, herdeira de tantas propriedades como as que ele veio a herdar e começou a sua carreira de médico municipal em meados da década de 90: exercia clínica por todo o concelho, visitava os doentes em casa e era muitas vezes pago em géneros. Os laços de amizade desenvolvidos durante o curso mantiveram-se pelo resto da vida, assim como os laços políticos: veio de Coimbra republicano acérrimo, ao contrário do resto da família; participou na política local, mas como Administrador do Concelho, nomeado em 1901, ao mesmo tempo que o seu cunhado e primo Jerónimo Lopes Coelho era Presidente da Câmara. Em 1919 foi eleito presidente da câmara pelo Partido Evolucionista. O seu mandato na CMA coincidiu com o de António José d'Almeida na Presidência da República (1919 - 1923).

- Dr. Jaime Joaquim Pimenta Presado (1898 - 1969), originário de uma família de pequenos proprietários e rendeiros da Ponte de Sor, foi colocado em Avis logo que se formou. Casou com uma das filhas do lavrador mais rico da vila nos anos 20, José Lopes Coelho e tornou-se rendeiro de algumas das suas terras. Porém, fortes

divergências pessoais e inimizades políticas com o sogro e o cunhado Luís Mendes Vieira Lopes, afastaram-no desta família. Em 1935 José Lopes Coelho fez um testamento que quase deserdou a filha Maria Teresa, casada com este médico, no qual constava a seguinte cláusula: se uma das filhas não tivesse filhos, os bens que esta herdasse ficavam por sua morte para os filhos da outra. Como este casal de facto não tinha tido filhos até essa data, nem veio a ter, o marido ficou absolutamente excluído dos bens do sogro, apesar de os ter administrado quando a mulher herdou. Mesmo que ele tivesse morrido antes da mulher, nunca seria seu herdeiro. Assim, este médico, apesar de casado com uma das maiores proprietárias do concelho, afirmou a sua posição no grupo das elites não pela posse de propriedade fundiária, mas pelo exercício da sua profissão de delegado de saúde e pela participação na política local, sobretudo no Estado Novo, quando foi o presidente da delegação concelhia da União Nacional. Mais tarde foi também deputado. O seu poder político no concelho estendia-se não só à Misericórdia, como à Câmara Municipal (não chegou a ser presidente da CMA, mas tinha grande influência sobre José Francisco de Moura, 1935 - 1941), aos organismos corporativos (foi o presidente do celeiro da FNPT) e até ao exercício da medicina: conseguiu que o seu colega Dr. Carlos Clímaco Baptista fosse alvo de um processo disciplinar e acabasse por ser despedido do cargo de médico municipal⁽³⁰⁾, por motivos obscuros.

Os restantes médicos referidos não tinham qualquer ligação com as elites fundiárias, tendo sido colocados em Avis pelo respectivo ministério para exercer a sua profissão. Estes residiam normalmente na sede do concelho, fazendo clínica pelas diferentes freguesias em dias diferentes; no entanto também podia acontecer serem colocados em aldeias distantes: "O pobre clínico, atormentado pelo sol da canícula, não podendo quasi suportar os reflexos da caliza branca das paredes, levava uma vida soturna, de exílio, sem convivência, isolado, só, lá no fundo duma província, longe da sede do concelho, longe do caminho de ferro, bloqueado no inverno, quando as ribeiras transbordavam, às vezes semanas inteiras"⁽³¹⁾.

Mesmo com estes médicos oficiais até bastante empenhados na sua profissão, segundo vários testemunhos, a assistência médica não chegava a todo o concelho, devido aos maus caminhos e inexistência de ligações por estrada até pelo menos aos anos 40 deste século, sobretudo no Inverno⁽³²⁾. Este tema é aprofundado no capítulo 4, no ponto sobre viagens.

Ao contrário dos médicos, que exerciam a sua profissão como funcionários do Ministério da Saúde, os farmacêuticos eram independentes do poder central, excepto no momento de lhes ser concedida a autorização para abrir a farmácia, a qual dependia da população servida pela mesma. No conjunto do concelho o máximo que houve foi 3

farmácias, devido à baixa densidade populacional; a vila de Avis teve 2 farmácias num período limitado, mas mesmo estas acabaram por ser compradas e transformadas numa só. A ligação dos farmacêuticos do concelho com as elites fundiárias resumia-se a Joaquim Mendes Lopes Coelho (n. c. 1870), filho do José Lopes Coelho (1841 - 1889) que foi presidente da câmara e MC. Ele próprio foi o 21º MC de 1900, nunca chegando a ser tão rico como os irmãos, pois casou com uma senhora com menos terras. Apesar de ter estudado e ter uma farmácia aberta ao público durante alguns anos, nunca gostou da sua profissão: mandava os clientes à farmácia do colega e a sua acabou por falir. Esta família de lavradores tinha um ascendente cirurgião, Luís Mendes Fortio.

Os outros farmacêuticos do concelho constituíam um grupo da já falada elite urbana, cujas ligações com a grande propriedade eram fracas, mas que exerciam um estilo de vida comparável à da elite económica: possuíam casas de grandes dimensões, frequentavam os mesmos locais de sociabilidade, e eram tratados respeitosamente pelos outros grupos sociais. As famílias Figueiredo e Risques destacam-se do conjunto da elite por terem mandado as filhas (além dos filhos) estudar para fora, algo verdadeiramente arrojado para os finais do século XIX e princípios do séc. XX. Nota-se grande ligação entre estas famílias e as dos funcionários: a filha de Joaquim de Figueiredo estudou interna num colégio em Lisboa e os seus dois irmãos estudaram em colégios internos em Estremoz (foram casos excepcionais por ambos os pais terem morrido e a escolha dos colégios recaiu nos tutores); tanto Cecília de Figueiredo como seu irmão Joaquim casaram com filhos do Secretário da Administração do Concelho Alfredo Barreto da Guerra Pais; o filho de Joaquim Augusto Risques não se licenciou e foi também funcionário público.

3.2.2.3 - Os Comerciantes

Esta categoria profissional é bastante recente, como já foi explicado no capítulo 2. Começaram por ser designados como lojistas se tinham um estabelecimento fixo ou almocreves e caixeiros no caso de exercerem um comércio itinerante. No anexo 17 podem ver-se as listas de nomes dos comerciantes e negociantes referidos nos *Anuários Comerciais* e nos livros do recenseamento eleitoral, das quais destaco:

- João Marques Serrão (n. c. 1858, m. 22/2/1939), MC, casado com uma senhora da família Lopes, grande proprietária. A sua participação na política local limitou-se a ser uma vez vereador suplente. Era também agente bancário e de companhias de seguros. Possuía uma das maiores casas da vila no largo principal.

- João d'Abreu Callado (n. c. 1844), irmão de Francisco d'Abreu Callado, grande proprietário. Não tinha tantas terras como o irmão pois não casou com uma senhora rica. Salienta-se que esta família domina praticamente todas as actividades da freguesia de Benavila no período considerado.

- José Valentim Varela (n. 1840, m. 1914) era grande proprietário, MC e tinha uma considerável actividade industrial no seu monte da Quinta do Pinheiro. Surge nesta lista na categoria de negociante; não tinha loja aberta ao público, mas vendia o azeite, vinho e farinha que produzia.

- António Vidigal Simas tinha na família vários funcionários públicos e uma professora. Foi vereador em 1909⁽³³⁾. Era também agente bancário e de seguros.

Como pode ver-se no anexo 1, a participação dos comerciantes (aos quais se juntam os industriais a partir da República) na política local tinha uma expressão muito reduzida: nenhum ocupou o lugar de presidente da câmara entre 1886 e 1941. No período da Monarquia apenas 2 foram eleitos vereadores; na República, a Comissão Administrativa nomeada entre 16/10/1910 e 30/11/1913 teve uma participação mais significativa desta profissão, mas este foi um período de excepção devido à mudança de regime. Logo que voltou a haver eleições em 1913 a percentagem de comerciantes e industriais baixou novamente para 3 elementos eleitos apenas 5 vezes em quase 13 anos. No Estado Novo não houve eleições administrativas e o número de comerciantes / industriais nomeados até 1941 subiu para a segunda posição, o que revela um aumento do seu prestígio social e muito provavelmente também económico neste período.

3.2.2.4 - Os Funcionários Públicos

No anexo 8 os funcionários públicos (todos, desde o cantoneiro da câmara até ao médico/delegado de saúde) foram englobados no conjunto das profissões liberais, padres e professores, os quais representavam 12% dos eleitores da freguesia de Avis em 1900 e 11% em 1941. Isto por Avis ser a sede do concelho, pois no conjunto dos eleitores este grupo representava apenas 5% em 1900 e 4% em 1941.

Os funcionários públicos separavam-se em funcionários da câmara municipal, dependentes do poder local e os funcionários da administração do concelho, os quais estavam ligados ao poder central ou pelo menos ao distrital. A expressão destas profissões na política local foi nula devido à inelegibilidade de grande parte dos funcionários superiores, como se pode ver na legislação apresentada no anexo 9.

Durante todo o período considerado salienta-se a presença nestes cargos das famílias Pais, de origem em lavradores/rendeiros e com várias gerações de funcionários administrativos; Figueiredo, farmacêuticos filhos de farmacêutico que também desempenharam funções na administração do concelho; Risques, também filho de farmacêutico e Joaquim do Nascimento Lobato, pai e filho (ver anexo 20). Tal como os comerciantes, também alguns funcionários exerciam também funções de solicitadores e agentes bancários e de seguros, como pode ver-se nos anexos 17 e 19. No Estado Novo

surge um padre a desempenhar as funções de Chefe de Secretaria da câmara Municipal, o cônego Francisco Ferreira Pimenta.

Na lista dos funcionários dos correios destaca-se a presença desde pelo menos 1908 de senhoras de famílias de pequenos proprietários. Esta era uma das poucas profissões que as senhoras podiam exercer sem obterem um estatuto mal visto socialmente. Para este trabalho era necessário um curso técnico profissionalizante, o que logo de início era algo arrojado, pois implicava a saída de casa para estudar em Portalegre ou na capital. A possibilidade que estas jovens tinham de realizar estes cursos manifestava uma diferença social importante em relação aos grupos mais pobres que não tinham possibilidade de mandar os filhos estudar e em relação aos mais ricos, que consideravam impróprio e desnecessário para uma filha dum lavrador tirar um curso e realizar qualquer espécie de trabalho. Estas escolhas na educação e instrução dos filhos e sobretudo das filhas são analisadas no capítulo 4.

3.2.2.5 - Os Professores

O concelho de Avis teve apenas escolas primárias durante a primeira metade deste século e mesmo estas eram em número muito reduzido: em 1890 havia escolas em Avis, no Ervedal e Benavila; em 1900 passou a haver também na freguesia da Figueira e Barros e só nos anos vinte foram inauguradas as do Alcórrego, Aldeia Velha e Valongo. Quem desejasse continuar os seus estudos tinha de o fazer na capital do distrito, Portalegre, ou ir para Évora ou Lisboa. Isso implicava grande despesa em alojamento, transportes, nos colégios se os alunos ficavam internos. A possibilidade de uma instrução secundária ou superior tornava-se de facto algo que apenas um número muito limitado de famílias podia proporcionar aos seus filhos e essa escolha é analisada no ponto seguinte.

Quanto ao ensino primário, considerando que a população rural representava muito mais de 1/3 dos eleitores do concelho em 1890 (ver anexo 10: não esquecer que o universo considerado inclui apenas os eleitores e a população rural era exactamente a que menos acesso tinha a esse estatuto) podemos concluir que nos finais do século XIX chegava a uma porção muito reduzida da população do concelho. No que diz respeito às elites, o problema da instrução dos filhos dos lavradores residentes nos montes era resolvido na maior parte dos casos com a já referida contratação de professores particulares que com eles residiam durante o ano. Todas as fontes orais e algumas fotografias dão prova da permanência destes *mestres* e *mestras* no círculo familiar, os quais por vezes eram partilhados por duas ou mais famílias, juntando-se todos os filhos em casa de uns ou de outros. No final dos períodos escolares mais significativos, estas crianças deslocavam-se à vila para realizarem os exames na escola pública e assim obterem os seus diplomas.

Neste final de século as crianças que faziam o exame da 4ª classe em Avis resumiam-se às do sexo masculino; as meninas limitavam-se a ter uma *mestra* para lhes ensinar música, lavoures e línguas, apesar de algumas terem aproveitado para aprender ao menos a ler com os professores dos irmãos (caso dos filhos e filhas de José Varela Teles). Geralmente aprendiam também todas as tarefas domésticas com as respectivas mães e empregadas. Nas vilas o panorama desta diferenciação sexual a nível das elites era muito semelhante, apesar de a geração que se instalou em Avis no início do século ter já mandado as filhas para a escola pública, onde fizeram a 4ª classe (nalguns casos). Não dispensavam, no entanto, as *mestras* para lhes ensinarem as restantes prendas femininas.

Tanto estes professores particulares como os professores da escola pública gozavam de uma posição de grande prestígio social, exactamente porque o acesso à instrução era restrito. O professor era uma pessoa respeitada pela maior parte da população e esta distinção manteve-se forte sobretudo nos meios rurais durante grande parte deste século: "A imagem do professor como *sacerdote da religião educativa* é muito forte durante a I República. O Estado Novo (re)contextualiza-a no quadro das novas realidades políticas, desvalorizando as bases técnicas e científicas do professorado e insistindo na sua *dimensão missionária*"⁽³⁴⁾.

Dos professores listados no anexo 20 saliento:

- Joaquim d'Abreu Calado (n. c. 1879), professor em Benavila, pertence à mesma família que nesta freguesia é dona da maior parte das terras e também domina o comércio local, a Junta de Freguesia, etc.

- D. Clara de Sousa Namorado, ensinou várias gerações de Avisenses, sendo por todos lembrada como muito rigorosa e uma excelente professora de todas as matérias. Obrigava todas as crianças que queriam seguir para o liceu a repetir a 4ª classe para terem as melhores notas nos exames de admissão. Esta senhora, como outros professores também o faziam dava explicações depois do horário das aulas a algumas crianças de famílias da elite fundiária⁽³⁵⁾.

- José Francisco de Moura (n. c. 1893), professor na Figueira e Barros em 1928, depois no Ervedal, membro da União Nacional, foi Presidente da Comissão Administrativa da CMA (nomeado por alvará do Governador Civil do Distrito de Portalegre) entre 1935 e 1941. A sua carreira profissional incluiu o cargo de Inspector do Ministério da Educação e era conhecido na região como o Sr. Inspector. Mais tarde chegou a Director-Geral do Ensino Primário e foi viver para Lisboa. Também exerceu cargos na Junta de Freguesia.

3.2.2.6 - Os Padres

A participação dos padres no poder político local foi uma constante durante a Monarquia e a República. No anexo 1 encontramos repetidas vezes o Cónego José Ricardo Freire d'Andrade (3 vezes na Monarquia e 4 na República) como vereador da câmara municipal e até como presidente entre 1906 e 1908, substituindo o anterior que tinha sido eleito deputado. Também o padre Joaquim Mathias Simões foi vereador substituto em 1909 e o pároco do Ervedal, João d'Almeida Canejo foi 5 vezes vereador no período da República. Depois de 1926 não houve padres na câmara municipal.

Igualmente na Administração do Concelho pode ver-se no anexo 21 o Padre José da Silva Nunes que foi nomeado pelo Governador Civil do Distrito para exercer essas funções tanto na Monarquia como na República, o que não deixa de ser um facto curioso. A Santa Casa da Misericórdia (anexo 16) também tem como provedor durante vários anos o Cónego Freire d'Andrade, além de outros padres, como o cónego Francisco Ferreira Pimenta, provedor em 1925. Tal como na câmara, também nesta instituição deixou de haver padres nos cargos superiores depois de 1926. Em 1928 o cónego Francisco Ferreira Pimenta era chefe de secretaria da administração da câmara, portanto funcionário do poder central, mas não exercia funções de pároco, nem foi nomeado para a câmara.

Até morrer em 1918 o já referido Cónego Freire d'Andrade teve uma actuação forte na política local, chegando mesmo a deslocar-se a Lisboa várias vezes como representante político, como foi o caso em 1904 numa comissão que, "em nome das camaras d'este distrito beneficiadas pela linha de Estremoz a Portalegre e ramal d'Aviz, vae a Lisboa sollicitar do sr, ministro das obras publicas que com a possivel brevidade se comecem os trabalhos d'aquella linha..."⁽³⁶⁾. Este pároco, além da sua participação em todos os organismos do poder local e nas festividades do concelho, tem também a característica (que até nem era muito fora do comum na época) de ter vivido maritalmente com uma senhora de quem teve um filho. Esta situação era perfeitamente clara e conhecida, sendo a senhora aceite na sociedade local como a "mulher do Padre". Ao morrer em 17/10/1918 com "influenza pneumónica", uma gripe que assolou o país nesse ano, também o seu filho morreu, acabando a senhora por ser a herdeira de todos os seus bens. Também o Padre Joaquim Matias Simões, que o substituiu como pároco não residente (vivia noutra concelho e deslocava-se às freguesias de Avis para realizar as missas) tinha um comportamento moral não totalmente recomendável para o seu estado de eclesiástico, o qual era do conhecimento público.

A partir dos anos 20 deixou de haver pároco na sede do concelho, passando os padres a vir de fora para officiar a missa dominical.



Padre António Pires de Carvalho, Avis, 30/5/1878 e Padre J. A. Proj. da Silva, Ervedal, 1878.

3.3 - Factores de aproximação e de separação entre estes grupos: alguns aspectos do comportamento económico das elites

"Os grupos dominantes não são constituídos em primeiro lugar através de características sociais semelhantes dos seus membros, e sim através do entrelaçamento social desses membros, porque através desse entrelaçamento é possibilitada, melhorada e canalizada a interação. «Constituir» quer dizer tanto «recrutar» como também «integrar». Ou seja, formulado inversamente: uma oligarquia não necessita de nenhum grupo social como substrato, basta-lhe o entrelaçamento dos seus membros"⁽³⁷⁾. Estas palavras de Reinhard, citadas por Pedro de Brito, resumem a constituição das elites de Avis no período entre 1886 e 1941. Como já vimos, vários membros de outras elites foram *recrutados* e *integrados* nas elites sociais de Avis, quer pelo casamento, quer por motivos profissionais, pela proximidade geográfica ou por necessidade política. Isto levou a uma relativa aproximação entre os grupos inicialmente distintos das elites fundiárias e das elites mais "urbanas" dos serviços. Porém, apesar do "entrelaçamento dos seus membros" e duma aparência exterior algo semelhante, os factores de separação entre os grandes proprietários fundiários e as elites que se dedicavam às restantes actividades atrás descritas, continuaram a ser consideráveis. A diferença encontrava-se sobretudo na posse da terra e na escolha do tipo de investimento.

Um lavrador típico do final do século XIX movimentava apenas o dinheiro suficiente para pagar uma parte dos salários (a maior era em comedorias), para comprar e vender o gado nas feiras e a parte do cereal que não moía para consumo, para comprar um mínimo necessário nas feiras e pouco mais; todo o restante era acumulado com o objectivo de comprar sempre mais um bocado de terra ou realizar melhorias nas herdades que já possuía, mesmo que isso implicasse pedidos de empréstimos.

As elites urbanas desligadas da propriedade fundiária, pelo contrário, tinham gastos muito maiores no consumo doméstico diário. Não tinham todos os bens alimentares que lhes vinham da lavoura; por outro lado tinham ordenados que lhes permitiam pagar as despesas normais e alguns extras a que alguns lavradores não se permitiam, nem permitiam as famílias, por uma questão de mentalidade e tradição familiar.

Assim, mesmo havendo fortes laços de parentesco e outros entre estas famílias, as diferenças de comportamento, sobretudo a nível económico e político (como se descreve no capítulo 5), revelaram-se por vezes enormes.

3.3.1 - A transmissão da propriedade

As elites fundiárias de Avis no final do século XIX apresentam 3 formas de acesso à propriedade: herança, compra e casamento⁽³⁸⁾. No período estudado a herança

ocupa uma posição muito superior à compra, aliada à estratégia matrimonial que desenvolve de seguida. Mesmo no caso de pequenos proprietários ou comerciantes que ascenderam à categoria de MC, em todos podemos constatar que essa evolução na escala social se operou pelo casamento com filhas de grandes proprietários. Foi o caso do lojista João Marques Serrão, por exemplo. Já referi que as partilhas se efectuavam de modo igualitário entre os filhos e as filhas: encontrei referência a muito poucos testamentos nos processos de inventários estudados e a distribuição dos bens apresentava valores muito semelhantes entre os vários herdeiros. Os poucos testamentos encontrados pertenciam a lavradores sem filhos que assim deixavam os seus bens aos afilhados ou aos sobrinhos favoritos; no caso do testamento de José Lopes Coelho (m. 1952), este grande proprietário deixou às duas filhas um património igual; porém, destacando que no caso de uma não ter filhos (como de facto aconteceu), os bens herdados reverteriam a favor dos filhos da outra, pois era importante que os bens patrimoniais não saíssem da posse da família e sobretudo não fossem parar às mãos de estranhos, como era o caso dos herdeiros do genro, com quem ainda por cima tinha más relações.

Nota-se a tendência para que algumas herdades fossem destinadas a um ou outro filho em detrimento dos restantes (as que vinham dum avô com o mesmo nome, por exemplo). Estas escolhas recaíam geralmente sobre o filho que se dedicava mais à lavoura, não necessariamente o mais velho, recebendo os irmãos as chamadas "tornas", ou bens de valor comparável para compensar a diferença. Essa tendência, contudo, não vinha expressa em qualquer documento: detecta-se pela análise mais detalhada dos inventários por morte ou é relatada pelas fontes orais.

A componente da compra de propriedades surge sempre como um factor de complementaridade ao património fundiário herdado ou adquirido pelo casamento. Não encontrei casos de ascensão social desligada destes factores. Mesmo na referida família de seareiros e mais tarde rendeiros Prates Pina, nenhum dos seus membros chegou a ser grande proprietário à excepção dum médico que se casou com uma grande proprietária. Todos os MC de Avis no período estudado eram de facto herdeiros de lavradores grandes proprietários ou rendeiros que já ocupavam posições destacadas entre as elites locais desde há pelo menos um século.

Sánchez Marroyo classifica a compra de propriedades como uma forma de gestão concreta que requer um comportamento activo, o qual se distingue do comportamento passivo das transmissões de propriedade por herança e que "requiere un previo proceso de acumulación de capital para intervenir en el mercado de bienes..."⁽³⁹⁾. É este comportamento activo que analiso de seguida.

3.3.2 - A conservação e aumento do património familiar: tipos de investimento, dinheiro, depósitos e dívidas.

Uma vez que o acesso à contabilidade das casas agrícolas foi muito dificultado pelas razões já apresentadas, os tipos de investimento das elites sociais de Avis puderam apenas ser abordados a partir dos inventários por morte de alguns dos seus membros. Não se pode assim verificar o tipo de gestão aplicada às propriedades fundiárias ou classificar o seu comportamento económico e empresarial⁽⁴⁰⁾. Podem, no entanto, sistematizar-se os investimentos feitos por cada um destes grupos e que vêm resumidos nos inventários apresentados no anexo 2.

Como já foi referido, os lavradores movimentavam muito pouco dinheiro, sobretudo nos casos dos residentes nas sedes das suas lavouras. São sempre pitorescas as pequenas histórias dos lavradores que traziam as suas bolsas de couro com moedas penduradas à cintura e, de facto, mesmo entrando pelo século XX, as contas dos lavradores pareciam continuar a ser realizadas "em cima do joelho" (já referi os pequenos papéis soltos e livros sem referências de datas ou quaisquer outras indicações que encontrei nos arquivos da Fundação Abreu Callado). Como pode ver-se no anexo 4, só no inventário nº 8 de 1921 é que vem referida a 1ª quantia depositada num banco. Até então nenhum inventário tinha feito referência a dinheiro ou depósitos. É claro que estes inventariados teriam sempre algum dinheiro em casa, quanto mais não fosse em cofres ou mesmo no colchão, só que não foram declarados. Os depósitos começaram a ser feitos timidamente em agências bancárias que alguns comerciantes ou funcionários de Avis já tinham desde pelo menos 1908, data da primeira referência a esta actividade nos *Anuários Comerciais*; isto não significa necessariamente que antes não houvesse. As entidades bancárias referidas nos inventários incluem a *Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência*, delegação de Avis (já nos anos 40), bancos de Lisboa, e delegações em Mora, Estremoz, Ponte de Sor e Évora.

A geração dos lavradores que morreram nos anos 40 e 50, pelo contrário, já apresenta enormes quantias de dinheiro depositado em vários bancos, como foi o caso do Dr. Cosme dos Campos Callado (nº 5) e de José Lopes Coelho (nº 15). Enquanto no final do século XIX os proprietários de Avis investiam todo o seu capital na compra de mais terra, em meados do século XX o dinheiro começou a ser aplicado em bancos, além de ser investido na actividade agrícola.

Estas acções respondem ao objectivo sempre presente na mentalidade do lavrador alentejano (pelo que me foi várias vezes descrito pelas fontes orais e confirmado pela tese do Prof. Hélder Fonseca) de conservar e se possível aumentar o património familiar. Igualmente incluídas neste objectivo estão as acções destes grandes proprietários no sentido de nunca gastar dinheiro nouro tipo de actividades ou

diversões: a frase "não posso tocar no património dos meus filhos" é ainda frequentemente ouvida aos descendentes destas famílias, pois diz respeito a algo que foi herdado e que *não deve* ser alienado. A teoria subjacente é que o património fundiário deve ser transmitido aos herdeiros de forma igual ou aumentada.

No período da Primeira República, "A escassez de capitais era um dos magnos problemas da agricultura. (...) Calculava-se que mais de metade do capital empregado pelo agricultor provinha de empréstimos. (...) *Não gastar* constituía, por assim dizer, a preocupação constante do lavrador"⁽⁴¹⁾. Assim, para a compra de novas propriedades eram comuns os pedidos de empréstimos; primeiro dentro da própria família e depois a amigos abastados que lhes davam maior crédito que os bancos.

Grande parte dos empréstimos era realizada entre particulares, sobretudo desde que a Misericórdia deixara de realizar essas funções: informações orais referem pessoas do concelho de Avis e concelhos vizinhos, como José Marques Ratão das Galveias ou os Vaz Monteiro da Ponte de Sor, os quais emprestavam dinheiro e assim lucravam mais que com a própria lavoura, pois cobravam juros altos; por vezes ficavam mesmo com as terras e outros bens dos devedores. Sánchez Marroyo dedica um capítulo inteiro a este tema do crédito no mundo rural e afirma que a actividade destes "prestamistas" era uma fonte de rendas para vários membros da "oligarquia agrária" e um "importante factor de acumulación de capital"⁽⁴²⁾.

Entre as elites de Avis, temos o exemplo de Francisco Abreu Callado, lavrador da freguesia de Benavila, e seus dois filhos Cosme dos Campos Callado e José Godinho de Abreu, os quais se dedicavam a essa actividade de *banqueiros* informais. Porém, os registos das transacções encontram-se nos já referidos papéis soltos nos quais se vêm por vezes listas com nomes e datas de pagamento de letras, etc., cuja organização e verificação de fiabilidade se torna impossível. Uma fonte mais segura encontra-se nos inventários por morte: analisando da lista de credores apresentada no anexo 4 podemos ver que os nomes destas famílias de Benavila e das Galveias se repetem, assim como os de José Lopes Coelho, José Olegário Pais (avô de José Diogo Pais), o lavrador Simão Teles Varela, o comerciante António Vidigal Simas e outros de concelhos vizinhos. Esta lista de nomes confirma a afirmação de Marroyo que "los que recurrían al crédito coincidían sociológicamente con los prestamistas"⁽⁴³⁾.

Os lavradores de Avis também pediam empréstimos a bancos, mesmo não fazendo grandes depósitos: no inventário do lavrador da Quinta do Pinheiro, José Valentim Varela, que morreu em 1914, vêm descritas duas dívidas a bancos de Lisboa e Évora, uma delas datando de 1889. Também Jerónimo Lopes Coelho, lavrador e político, tinha uma dívida ao Crédito Predial Português quando morreu em 1918. Isto mostra que estes lavradores tinham suficientes bens patrimoniais para lhes serem

concedidos empréstimos pelos bancos, não necessitando assim de pedir a particulares a quem necessariamente pagariam juros mais altos.

Quanto aos bens descritos nos inventários, os grandes proprietários (MC, possuidores de pelo menos 1 herdade) apresentam naturalmente uma grande incidência de bens imóveis rústicos e urbanos. Os imóveis rústicos são descritos como tendo geralmente terras de sementeira, olivais, montados de azinho e sobro, lagares, moinhos, etc. Os imóveis urbanos são sempre mais que um: "uma morada de casas com altos e baixos" com mais de 10 divisões (a dos Godinhos de Abreu em Benavila tinha 41 divisões, por exemplo), a qual desempenhava as funções de residência da família (os inventários são quase todos da época em que estes lavradores já se tinham mudado para as vilas) e outras moradas de casas mais pequenas, celeiros e casões que arrendavam.

Aproveitando os incentivos das leis de protecção cerealífera dos finais do século XIX, os lavradores de Avis realizaram alguns trabalhos de aumento da terra arável; como já foi referido, estes arroteamentos da charneca alentejana contaram com a participação dos seareiros, por isso pode calcular-se que a despesa dos proprietários não tenha sido muito significativa, apesar de certos lavradores terem investido na plantação de oliveiras, sobreiros, etc. Também já foi descrito no capítulo 2 o interesse de alguns nas indústrias relacionadas com a sua actividade agrícola. Não podemos esquecer que mesmo que o investimento inicial nestas indústrias representasse uma grande quantia em dinheiro para a compra dos equipamentos, etc., o seu funcionamento posterior era praticamente de graça, pois tanto o combustível (carvão), como a mão-de-obra e a matéria prima eram originárias da própria lavoura.

Os investimentos na lavoura propriamente dita também não os obrigavam a grandes gastos: apenas um grande proprietário de Avis comprou uma debulhadora já nos anos 20 deste século, a qual era alugada a outros lavradores. Mais tarde, nos anos 40, o Grémio da Lavoura também comprou debulhadoras que os sócios podiam utilizar. Nos anos 50 e 60 verificaram-se fortes investimentos em máquinas agrícolas e tractores, mas isso já é fora do período temporal estabelecido para esta tese.

A grande preocupação dos lavradores de Avis incidia sobre o gado, sobretudo as ovelhas e os porcos, nos quais os investimentos eram regulares com o objectivo de apurar as raças e produzir a melhor lã e carne respectivamente. Os seus inventários por morte apresentam descrições pormenorizadas dos semoventes. Estes investimentos deviam de facto ser lucrativos especialmente nos porcos: segundo várias fontes, grande parte da produção de suínos consistia na compra de leitões para serem engordados nos montados de azinho e sobro e posteriormente vendidos⁽⁴⁴⁾, o que implicava apenas a despesa da parte do salário do porqueiro que não estava incluída nas comedorias. Alguns lavradores tiveram coudelarias, como José Godinho d'Abreu, os Teles de

Carvalho e os Camões; porém nos inventários a que tive acesso estes *semoventes* não vinham mencionados.

Outros investimentos que algumas famílias realizaram estiveram relacionados com a melhoria das condições de vida dos seus empregados e das populações das freguesias onde residiam. Os montes tinham quase sempre grandes edifícios para alojamento do pessoal permanente da lavoura, cujo aspecto exterior se mantinha limpo e bem apresentado (seguindo o hábito alentejano das caiaças anuais). Os respectivos acessos eram mantidos por conta do lavrador. Algumas escolas e instituições de saúde tinham o patrocínio de benfeitores particulares. O caso mais evidente no concelho foi o da família Abreu Callado, de Benavila. Este conjunto de irmãos sem filhos beneficiou grandemente a sua freguesia de residência, não só com a Fundação que deixaram em testamento aos seus empregados, mas ainda em vida: em 1943 instituíram um asilo para os reformados da lavoura com o nome da sua mãe e já antes disso tinham comprado uma pequena central (que valia 30.000\$00 em 1946, data do inventário de José Godinho de Abreu), com a qual forneciam energia eléctrica à freguesia de Benavila⁽⁴⁵⁾.

Os investimentos das elites urbanas são muito menos contabilizáveis. Por um lado, os que se encontravam completamente desligados da propriedade fundiária eram muito poucos, por isso a maioria apresenta nos inventários algum pedaço de terra, uma horta ou uma courela, por mais pequena que fosse. Não parece, no entanto, ser a posse da terra o seu objectivo principal, como sucedia com as elites fundiárias. Os investimentos deste grupo em propriedades urbanas ultrapassam as propriedades fundiárias em valor e em número. Por outro lado, os gastos correntes deixavam certamente muito menos dinheiro para investimentos. A comparação dos respectivos inventários deixou uma ideia clara de quem tinha mais dinheiro e bens na data da morte: os grandes proprietários que nunca tiveram outra profissão. Os membros das profissões liberais, etc., mesmo sendo simultaneamente grandes proprietários, tinham um estilo de vida que os obrigava a muito maiores gastos e nos respectivos inventários tinham muito menos dinheiro e muito mais dívidas. O exemplo mais flagrante encontra-se nos dois casais filhos de José Lopes Coelho Sénior e de José Valentim Varela Sénior (ver anexo 18): José Lopes Coelho Jr. casou com D. Rosa Lopes Varela, irmã do Dr. Manuel Lopes Varela que por sua vez casou com D. Luísa Mendes Lopes, irmã do primeiro. Em princípio, as partilhas das heranças deixaram estes dois casais com fortunas exactamente iguais; no entanto, à data da morte, José Lopes Coelho era o lavrador mais rico do concelho (inventário nº 15, de 1952, ver anexos 2 e 4), enquanto que o seu primo e cunhado tem no seu inventário por morte um valor considerável em dívidas monetárias e um menor número de herdades (inventário nº 8, de 1921). As razões para esta disparidade são conhecidas por todas as fontes orais entrevistadas: o primeiro nunca gastava dinheiro, poupava tudo o que podia, era considerado um bom lavrador,

investia tudo na lavoura e na compra de mais terra; o segundo era médico, pouco ligava à lavoura, dava consultas quase de graça ou "iam lá levar-lhe galinhas a casa"; passava grandes férias com toda a família, filhos, criadas, etc., em Lisboa, instalando-se em bons hotéis, e nas praias da moda, onde frequentava casinos e perdia bastante.

O exemplo destes dois irmãos é representativo do choque de mentalidades entre o típico lavrador alentejano que vive exclusivamente da terra e da lavoura e um membro de uma profissão liberal, que contactou com outros estilos de vida, aprecia outros confortos e diversões, gosta de proporcionar aos filhos uma educação mais refinada, etc. Outro exemplo flagrante é a relação entre este mesmo Dr. Manuel Lopes Varela e o seu irmão José Valentim Varela Jr. Enquanto o primeiro gastava o dinheiro que podia da forma já descrita, o segundo não permitiu sequer que a filha estudasse e toda a vida teve más relações com o filho, veterinário municipal, pois nunca lhe permitiu qualquer tipo de despesa além da necessária para a sobrevivência. Sempre acumulou dinheiro, sendo a sua única extravagância um automóvel já no fim da vida. Acumulou também propriedades (ao morrer tinha muito mais que o irmão, apesar de ter casado com senhora menos rica) e o seu inventário não tem um único item de passivo. Este lavrador comprou várias terras, além das que herdara. Para tal não deixou de recorrer a empréstimos, com o objectivo de aumentar o património fundiário. Num dos casos, passado nos anos 20 e contado oralmente por várias fontes no concelho, comprou a herdade da *Amendonça* ao lado da sua herdade do *Ramalho*, com dinheiro que lhe foi emprestado pela irmã Rosa Varela e pelo cunhado José Lopes Coelho. Reuniu então todos os seus empregados e disse-lhes que tinha feito uma grande despesa, tinha comprado a terra ao lado e a partir daquele dia ia baixar-lhes os salários a todos, para que o ajudassem a pagar o investimento...

3.3.3 - As alianças matrimoniais

Una política matrimonial adecuada era el complemento básico, que permitía acrecentar el caudal heredable y además limitaba los naturales efectos disgregadores de las leyes de la herencia⁽⁴⁶⁾.

Os casamentos realizados no seio destas famílias respondiam aos mesmos objectivos de conservação e aumento do património fundiário. Daí a tendência para os filhos de lavradores casarem dentro do seu grupo, pois "falar de um espaço social, é dizer que se não pode juntar uma pessoa qualquer com outra pessoa qualquer, descurando as diferenças fundamentais, sobretudo económicas e culturais"⁽⁴⁷⁾.

No anexo 18 estão descritos 55 casamentos realizados entre as famílias da elite social do concelho. A observação das sociomatrizes permite verificar que praticamente todas estas famílias acabaram por ter laços de parentesco, o que confirma a teoria do "entrelaçamento" dos membros da oligarquia. Logo na primeira geração considerada, a

incidência de casamentos de pessoas da família Lopes entre si e com a família Varela é significativa. Isto levou à união de propriedade fundiária que originou uma considerável subida de alguns membros destas famílias da lista dos Maiores Contribuintes. Também o casamento de Manuel de Carvalho com D. Maria Luísa Telles originou a família Teles de Carvalho, proprietária de várias herdades no concelho de Avis e outros. Já foram também referidas as senhoras da família Godinho do concelho vizinho que originaram, pelo casamento com pessoas de Avis, importante ascensão social e económica aos respectivos cônjuges. Nesta geração é possível concluir que estes casamentos no seio do mesmo grupo social e das mesmas famílias estavam relacionados também com questões geográficas: era mais natural que o filho dum lavrador acabasse por casar com a filha do lavrador da herdade vizinha, pois os seus universos estavam limitados aos próprios limites das herdades, algumas idas às feiras e pouco mais. As dificuldades dos meios de comunicação eram um facto tangível e que muito influenciou estes casamentos. Por outro lado, as famílias com ligações à capital e cujos filhos estudaram fora, etc., trouxeram outro tipo de cônjuges para Avis, como sucedeu com Joana Isabel da Cunha e Sá, cujo pai tinha uma quinta em Óbidos, onde passavam férias, os irmãos estudaram em Lisboa e esta senhora acabou por casar com José Pais de Vasconcelos Abranches, de Lisboa, licenciado em Direito, filho de um Juiz e sem qualquer vínculo com a propriedade fundiária. Foi pelo casamento que ele se tornou lavrador e grande proprietário, estatuto que impulsionou a sua carreira política.

Nas 2ª e 3ª gerações continua a verificar-se grande incidência de casamentos entre membros das famílias Varela Lopes, nesta altura já todos parentes muito próximos. O mesmo se passa com as famílias Braga e Pais. Porém, enquanto na geração que casou entre 1891 e 1910 a maioria dos casamentos foram realizados dentro das famílias da elite social local (mesmo os poucos senhores e senhoras vindos de fora do concelho eram dum nível social semelhante), depois de 1920 já se verifica uma grande afluência de pessoas (sobretudo senhoras) de outras famílias, muitas das quais de fora do concelho.

Não estão inscritos na 2ª sociomatriz os casamentos realizados pelos numerosos filhos dos vários irmãos Telles Varella, pois apesar de cada um destes 4 irmãos terem sido MC, os respectivos filhos e netos já não ficaram inscritos nesta categoria devido à grande divisão das propriedades. Isto só demonstra uma estratégia matrimonial diferente nesta família, aliada ao facto de terem tido muitos filhos, um comportamento também diferente do praticado pela maioria das famílias da elite fundiária do concelho. Este fenómeno do número de filhos pode ser observado nas genealogias apresentadas no mesmo anexo 18: as famílias da elite fundiária têm no máximo 4 filhos. A excepção encontra-se no casal José Lopes Coelho e Maria Teresa Lopes Fortio, cujos 8 filhos tiveram o cuidado de casar com pessoas com níveis de fortuna fundiária semelhantes.

Apenas uma filha casou com um comerciante, João Marques Serrão, cuja ascensão económica e social depois do casamento foi impressionante.

Outro factor que ajudou à concentração fundiária nestas famílias foi o facto de alguns filhos não terem sequer casado, ou, mesmo casando, não terem tido descendência: "o celibato – e o não reconhecimento de ilegítimos – também serviu para manter indivisa a propriedade..."⁽⁴⁸⁾. Tal sucedeu nas famílias Lopes (o casal composto por José Lopes Coelho Jr. e D. Rosa Viterbo Lopes Varela Lopes teve duas filhas, das quais apenas uma teve filhos, revertendo todos os bens da 2ª filha para os filhos da 1ª, processo já descrito na p. 70); nas famílias Braga e Varela (descendentes de José Valentim Varela). Estas últimas apresentaram alguma incidência de casais sem descendência e com filhos classificados como "dementes" nos inventários. A família Abreu Callado, de Benavila, foi um exemplo deste fenómeno levado às últimas consequências: nenhum dos 4 filhos de Francisco Abreu Callado casou, apesar da existência de alguns romances que mais pareciam saídos da pena de Camilo...

Comment [L1]:

Os casamentos realizados no final do século XIX revelam que não havia grande discriminação social entre as famílias dos grandes proprietários e as dos lavadores / rendeiros abastados: Júlio Mário da Cunha e Sá casou com a filha de António Pais da Silva Marques, também MC e filho de Luís Pais Teles, o rendeiro da herdade da Torre que pertencera ao pai do primeiro. Na geração seguinte já se verifica alguma discriminação: duas primas Lopes Varela casaram com filhos de rendeiros / pequenos proprietários, o que só foi aceite (mas nunca completamente) pelas famílias pelo facto de ambos estes maridos serem médicos, logo membros da elite que possuía o tal "capital simbólico" que os tornava socialmente semelhantes (Maria Teresa Lopes que casou com Dr. Jaime Presado e Idalina Varela, casada com Dr. Artur Pina, da família Prates Pina, atrás descrita como tendo origens em seareiros).

Nas restantes famílias das elites mais "urbanas" dos serviços, verifica-se que realizaram casamentos entre elas; as possibilidades de casamentos com membros da elite fundiária mostraram-se baixas. A excepção foi o já referido casamento do comerciante João Marques Serrão com a filha de José Lopes Coelho Sr. Mais tarde, quando alguns descendentes das famílias Varela se tornaram pequenos proprietários, casaram com pessoas de famílias de comerciantes, funcionários e também de pequenos proprietários; portanto, não houve a possibilidade de nova ascensão social pelo casamento. Assim, pode concluir-se que entre as famílias da elite fundiária eram "aceitáveis" os casamentos com profissões liberais, sobretudo médicos, mas verifica-se uma baixa incidência de laços matrimoniais com membros de outros grupos sociais.

Dentro ainda desta estratégia de concentração fundiária pelo casamento, ou pelo menos de não dispersão das propriedades, parte dos casamentos realizavam-se no

regime de separação de bens, o que assegurava a manutenção dos bens na família de origem no caso dos casais não terem filhos. Esta tendência é evidente sobretudo nas famílias Varela (do Monte Outeiro de Cima) e Lopes, cujos casamentos foram realizados maioritariamente neste regime, enquanto as restantes famílias do concelho casavam geralmente no regime de comunhão de bens. A partir dos inventários por morte (anexo 2) foi possível analisar os regimes de 24 casamentos no grupo das elites sociais de Avis: 12 com Comunhão Absoluta de Bens (inventários nºs 2, 3, 11, 15, 18, 19, 20, 21, 31, 33, 45 e o inventário orfanológico do farmacêutico Joaquim de Figueiredo) e 12 com Separação de Bens (inventários nº 1, 7, 8, 12, 16, 28, 29, 30, 34, casamentos de José Lopes Coelho com Maria Teresa Lopes Fortio, c. 1859, e dos dois filhos de Luís Mendes Vieira Lopes e Ana Varela Lopes, que casaram nos anos 50 deste século), dos quais 2 são com comunhão de adquiridos (António Lopes Coelho e Ernestina Augusta Lopes e Simão Teles Varela com Maria Lúcia Dordio da Silva Rebocho, de família de pequenos proprietários e encarregada da estação dos correios, a qual nem chegou a ser sua herdeira, mas apenas usufrutuária dos seus bens até morrer; os herdeiros foram os afilhados do marido, pois este casal não teve filhos).

"Quando herdavam bens, mesmo que tenha sido lavrada uma escritura pré-nupcial, são ainda os maridos que administram os seus bens"⁽⁴⁹⁾. Esta constatação de José Cutileiro aplicava-se às elites de Avis. Os regimes de casamento serviam apenas para as heranças, pois de facto a actuação das mulheres sobre as suas lavouras e o próprio controlo sobre as suas propriedades era delegado no marido. Quando estes morriam antes, a lavoura passava para os filhos, e o papel da lavradora, apesar de muitas serem até maiores proprietárias que os maridos, ficava completamente apagado no meio em que estavam inseridas, sobrepondo-se sempre o papel da esposa e mãe. Até as senhoras que não casavam tinham os seus bens administrados pelos irmãos, como foi o caso da D. Rosa Madalena Godinho d'Abreu, irmã de José Godinho d'Abreu e de Cosme dos Campos Callado; também sucedeu o mesmo com D. Alzira Varela, filha do Dr. Manuel Lopes Varela, que recebia uma renda dos irmãos pelas suas propriedades. Estas senhoras não deixavam, no entanto, de ser mencionadas nos *Anuários Comerciais* como produtoras de cortiça, cereais, etc.

A idade no casamento variou bastante segundo diferentes critérios. Numa mesma família havia irmãos que casavam mais cedo outros mais tarde, consoante os estudos e o sexo: nas famílias dos lavradores de Avis, os filhos que tiraram cursos superiores casavam perto dos 30 anos, enquanto os seus irmãos que se dedicaram à lavoura desde cedo casaram antes dos 20, como foi o caso dos dois José Lopes Coelho Sénior e Júnior. As filhas dos lavradores tinham uma certa tendência para casar mais perto dos 30 anos. As razões que várias fontes orais me apresentaram sugerem o facto de ter sido muito difícil para algumas destas senhoras encontrarem pretendentes ao

gosto dos pais, num meio pequeno e, principalmente, que não estivessem interessados apenas na respectiva herança. Sobre as primeiras gerações que ainda viviam nos montes, ouvi vários relatos de lavradores que expulsavam os pretendentes das filhas, de alguns namoros escondidos à janela do monte e de outros romances pitorescos.



Janela da Quinta do Pinheiro de José Valentim Varela

Também contava para estes casamentos tardios o facto das respectivas mães morrerem cedo e as filhas mais velhas ajudarem nas tarefas domésticas e na criação dos irmãos, como aconteceu à filha de José Varela Teles que ao casar ainda levou para sua casa os dois irmãos mais novos. A geração seguinte que vivia nas vilas já casou mais cedo, mas os casamentos perto dos 20 anos eram excepções.

Neste grupo nota-se o predomínio das famílias nucleares: "com o casamento, o homem torna-se cabeça-de-casal, eleitor para a Junta e dono e/ou curador do património

da família"⁽⁴⁹⁾. Além do marido se tornar o administrador dos bens que a mulher já tivesse por ventura herdado, ele tinha de prover o sustento da sua nova famílias; não encontrei casos de jovens casais a viverem em casa dos pais: o casamento implicava autonomia a todos os níveis, sobretudo financeira. Isto obrigava à compra ou arrendamento de uma casa nova e à posse de meios de subsistência; para tal o procedimento corrente entre os lavradores era permitirem aos filhos administrarem algumas das terras, mediante o pagamento de uma renda que nunca seria muito alta. Mas geralmente as ajudas ao jovem casal ficavam por aí. A norma era que "Os deveres primordiais de um homem casado são para com a mulher e os filhos, e não para com a sua família de origem"⁽⁵¹⁾, ao mesmo tempo que os deveres dos pais para com os filhos terminavam quando estes se casavam. Assim, a verdadeira ascensão económica só se verificava no momento em que algum dos cônjuges herdava, o que geralmente também não acontecia muito tarde, pois havia sempre algum dos pais que morria cedo (procedendo-se logo a partilhas) ou uma tia solteira que se encarregava de deixar alguns bens (pelo menos a casa e/ou algumas terras) aos afilhados⁽⁵²⁾. Por exemplo, o Dr. Manuel Lopes Varela já era MC quando casou e muito antes do pai ter morrido: como os pais tinham casado com separação de bens, quando a mãe morreu ele herdou imediatamente grande parte das suas terras que eram tantas como as que o pai tinha (em 1900 José Valentim Varela era o 4º MC do concelho e este seu filho era o 16º). Na família Lopes houve a exceção do casal de primos direitos Ana Varela Lopes e Luís Mendes Vieira Lopes, cujos pais lhes compraram uma casa (dum tio que morrera pouco antes) e depois estes fizeram o mesmo aos respectivos filhos.

Ao mesmo tempo verifica-se que alguns filhos de lavradores que tinham profissões, ao herdarem deixaram de trabalhar nelas e passaram a dedicar-se exclusivamente à lavoura: caso de Júlio Mário da Cunha e Sá, advogado, Joaquim Mendes Lopes Coelho, farmacêutico, ou até de Arnaldo Lopes Varela que estava na faculdade de Medicina do Porto quando o pai morreu e abandonou os estudos.

3.4 - Algumas considerações sobre o grupo das elites de Avis

Após a análise do património económico, político, social e simbólico das elites sociais locais de Avis, podemos concluir que este grupo tem uma certa hegemonia que o separa dos restantes componentes da sociedade local. Essa hegemonia é-lhe conferida pela posse da terra, pelo exercício de cargos públicos ou pelos serviços prestados à comunidade, os quais lhes são permitidos pela posse de um título académico ou pelo estado de eclesiástico, etc. Nota-se grande homogeneidade entre este grupo, apesar de algumas exceções, como os (poucos) membros da elite dos serviços que não têm relações de parentesco próximas com a elite fundiária. Assim, pode afirmar-se a

existência de uma classe social perfeitamente destacada das restantes e cujas manifestações mais visíveis da diferença desenvolvo no capítulo seguinte.